

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 13/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -	
Destinação:	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	U	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M ³ . (COMODATO - CÍLINDROS DEVEM APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES - COM CAPACETE). (17796)	0,0000	0,00
2	400	M3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2. (17797)	0,0000	0,00
3	400	M3	GÁS COMPRIMIDO 4M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2. (17798)	0,0000	0,00
4	500	M3	GÁS COMPRIMIDO 7M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ ,	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ:.....

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 13/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MASSA MOLECULAR:31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024- 97-2. (17799)		
5	30	U	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EMPOLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 l, MIN. (17800)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ:.....

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN		
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN		
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz		
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde		
E-mail: brunamarkevicz10@yahoo.com.br	Telefone: (42) 3543-1341		
1. Objetivo: Aquisição de gases medicinais.			
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: <p>Os gases medicinais são usados para fins terapêuticos, sendo inestimáveis nas diversas áreas da medicina, sendo de uso no Pronto Atendimento São João Batista e nas unidades móveis de atendimento de emergências (ambulâncias). Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos, são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar. Ainda utilizamos gases medicinais para atendimento a pacientes crônicos que necessitam de oxigênio em domicílio, sendo estes pacientes atendimentos pela Atenção Primária a Saúde.</p>			
3. Descrições e quantidades:			
Item	Código CATMAT	Descrição	Quantidade
001	447921	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M ³ . (COMODATO – CÍLINDROS DEVEM APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES – COM CAPACETE).	50 17796



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002	433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	400 17797
003	433103	GÁS COMPRIMIDO 4M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 10024-97-2.	400 17798
004	433103	GÁS COMPRIMIDO 7M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR:31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL,	500 17799



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	
005	478004	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EMPOLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 1, MIN.	30 17 800

4. Observações gerais: demanda necessária.

5. Prazo de Entrega/ Execução: no máximo 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

7. Responsável pela formalização de demanda: Bruna Cristina Markevicz

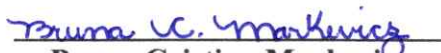
8. Fiscal do Contrato: Bruna Cristina Markevicz

9. Prazo para Pagamento: Até o 30º dia após a apresentação da Nota Fiscal.

10. Recurso financeiro: **Recurso Federal de Custeio, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta Corrente: 21.181-8**

Paulo Frontin, 11 de Dezembro de 2023.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2/2023

1079

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E PELA EMPRESA OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, com o mesmo endereço acima.

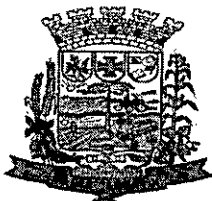
CONTRATADO: OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGAS, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Artur Pereira Alves, nº 15, Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.174.735/0001-80 neste ato representado JUAREZ CESAR PAROLIN, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e CPF nº 828.408.149-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 22/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉCIMO DE QUANTITATIVO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos lotes abaixo especificados, do com firmado entre as partes, em 03/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta e itens abaixo especificados.

ITEM	QUANTIDADE	ACRÉCIMO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉCIMO	PREÇO TOTAL SEM ACRÉCIMO	PREÇO TOTAL
1	50	25%	U	CILINDRO GAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L, TIPO GAS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³	MAT	1.542,00	385,50	77.100,00	19.275,00
2	200	25%	1 M³	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	MESSER	98,00	24,50	19.600,00	4.900,00
3	200	25%	4 M³	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99	MESSER	65,00	16,25	13.000,00	3.250,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2					
4	350	25%	7 M ³	GÁS COMPRIMIDO 7M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	MESSER	182,60	45,65	63.910,00	15.977,50
5	30	25%	U	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 1, MIN	PROTEC	524,56	131,14	15.736,80	3.934,20
Total								R\$ 47.336,70	

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA elaterá a garantia no valor de R\$ 2.366,83 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), na modalidade de GARANTIA correspondente á 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipuladas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do contratado, após acréscimo é de R\$ 201.062,11 (duzentos e um mil e sessenta e dois reais e onze centavos).

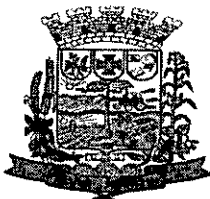
2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente, com acréscimo de R\$ 47.336,70 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04/08/2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, corresponde ao valor de R\$ 47.336,70 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo 301.0254.2051.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o §§ 1º e 6º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato nº 22/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de agosto de 2023.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
Presidente

OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES
ATMOSFÉRICOS - MAQGASES
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Relatório de Cotação: 001

Pesquisa realizada em 11/12/2023 12:46:57

Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:49:21 (IP: 45.70.80.192)

7792

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I) O V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cilindro gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 2.304,65 (ún)	-	R\$ 2.304,65	100%	R\$ 2.304,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	COMANDO DO EXERCITO COUDELARIA DE RINCAO/RS	Dispensa de Licitação Nº 777/2023 UASG:160514	01/04/2023	RS 3.185,68		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade de Brasília - FUB	NºPregão:422022 UASG:154040	23/03/2023	RS 1.351,11		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:122022 UASG:160423	01/03/2023	RS 2.375,17		
Valor Unitário						RS 2.304,65

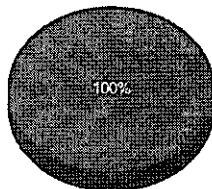
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.376,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.304,65

Valor Global: R\$ 2.304,65

Valor do Item em relação ao total

1) cilindro gás



Quantidade de preços por item
4
3
2
1
0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:49:21 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V50ht3Vwh5qQPStZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fqLlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V50ht3Vwh5qQPStZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fqLlqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09

Item 1, cilindro gás

Preço Estimado: R\$ 2.304,65 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.304,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.304,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3, capacidade armazenagem: 40 l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.186,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COUDELARIA DE RINCAO/RS
 Objeto: Aquisição material permanente
 Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3
 CatMat: 447921 - Material: Aço | Capacidade Armazenagem: 40 L | Tipo Gás: Oxigênio | Volume: 7 M3

Data: 01/04/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2023 / UASG: 160514
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.783.881/0001-90	BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.186,68
VENCEDOR		
Marca: brasox Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3		
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 50
	Nome de Contato: Fabiano	Telefone: (55) 3221-7164
		Email: brasox.oxigenio@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.351,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade de Brasília - FUB
 Objeto: O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares..
 Descrição: Cilindro gás - Cilindro Gás Material: Aço , Tipo Gás: Oxigênio , Volume 7 M3, Capacidade Armazenagem: 40
 CatMat: 447921 - Material: Aço | Capacidade Armazenagem: 40 L | Tipo Gás: Oxigênio | Volume: 7 M3

Data: 23/03/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 422022 / UASG: 154040
 Lote/Item: /62
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.351,11
VENCEDOR		
Marca: GASLIVE Fabricante: GASLIVE Modelo: Cilindro Gás Descrição: Cilindro Gás Material: Aço , Tipo Gás: Oxigênio , Volume: 7 M3, Capacidade Armazenagem: 40		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:49:21 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fLqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fLqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, laboratoriais e médico-hospitalares em proveito do HGU Santiago.

Descrição: Cilindro Gás - Material: Aço, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 7 M3, Capacidade Armazenagem: 40 L,

CatMat: 447921 - Material: Aço | Capacidade Armazenagem: 40 L | Tipo Gás: Oxigênio | Volume: 7 M3

Data: 01/03/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160423
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/04/2023 07:44
 Homologação: 06/04/2023 11:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.000,00			
Marca: GW Fabricante: GW Modelo: GW Descrição: Cilindro de Oxigênio 40L 8,0M³ em Aço Sem Carga- Especificações Técnicas do Produto: - Capacidade hidráulica (L): 40 litros; - Capacidade de Gás (m³): 8 metros cúbicos (m³); - Pressão de serviço (Bar): 200 bar; - Diâmetro Externo (mm): 230 mm; - Altura (mm): 1180 mm; - Peso (Kg): 41,8 Kg; - Conexão para Válvula: ABNT 218- 1.Garantia de 12 meses.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R.GRAO PARA, 216	CLAUDIO	(51).3779.5567	licitacao1@216mh.com.br
32.311.246/0001-70	HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.376,13			
Marca: GASWIDE Fabricante: GASWIDE Modelo: GASWIDE Descrição: Cilindro de Oxigênio 40L 8,0M³ em Aço Sem Carga- Especificações Técnicas do Produto: - Capacidade hidráulica (L): 40 litros; - Capacidade de Gás (m³): 8 metros cúbicos (m³); - Pressão de serviço (Bar): 200 bar; - Diâmetro Externo (mm): 230 mm; - Altura (mm): 1180 mm; - Peso (Kg): 41,8 Kg; - Conexão para Válvula: ABNT 218- 1.Garantia de 12 meses.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JANUARIA, 508	Cristiane	(31) 2551-5525	atendimento@hipromed.com.br
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.376,20			
VENCEDOR					
Marca: GIFEL Fabricante: GIFEL Modelo: 40L 8m³ Descrição: Cilindro / 40L 8m³ - Observações do item: Cilindro de Oxigênio 40L 8,0M³ em Aço Sem Carga Especificações Técnicas do Produto: Capacidade Hidráulica (L): 40 litros; Capacidade de Gás (m³): 8 metros cúbicos (m³); Pressão de serviço (Bar): 200 bar; Diâmetro Externo (mm): 230 mm; Altura (mm): 1180 mm; Peso (Kg): 41,8 Kg; Conexão para Válvula: ABNT 218 1.Garantia de 12 meses.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.377,00			
Marca: GW Fabricante: GW Modelo: 40 LITROS Descrição: CONFORME EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Laurenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br



Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:49:21 (IP: 45.70.80.182)
 Código Validação: jI2V5Oh13VWh5qQP5IZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fLlqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I2V5Oh13VWh5qQP5IZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fLlqHU8nPtm6WA%253d%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo, assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:49:21 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: II2V5Oht3Vwh5qQPStZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fqLqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oht3Vwh5qQPStZkNPFILG0y9rdhmdAAx96fqLqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: 002

Pesquisa realizada em 13/12/2023 09:18:39

Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:19:15 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: (NO) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 154,33 (un)	-	R\$ 154,33	100%	R\$ 154,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	Nº Pregão: 372023 UASG: 120195	09/03/2023	R\$ 211,00
2	COMANDO DA MARINHA CENTRO MISSEIS E AR. SUBMAR. ALM. LUIZ A.P. NEVES	Dispensa de Licitação Nº 713/2023 UASG: 744030	01/03/2023	R\$ 125,00
3	COMANDO DO EXERCITO POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Dispensa de Licitação Nº 11/2023 UASG: 160400	01/03/2023	R\$ 127,00
Valor Unitário				R\$ 154,33

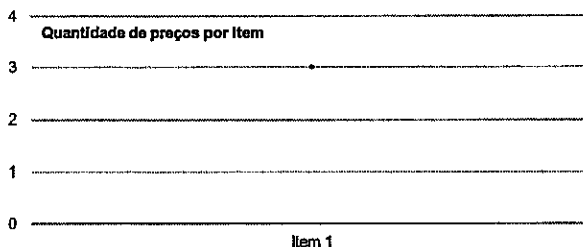
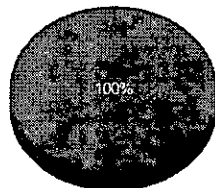
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

Valor Global: R\$ 154,33

Valor do Item em relação ao total

1) gás comprimido



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:19:15 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1 gás comprimido

Preço Estimado: R\$ 154,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	gás comprimido aspecto físico: gás incolor , nome: oxigênio , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8% , característica adicional: medicinal , fórmula química: O2 , número de referência química: cas 10024-97-2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 211,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 08/03/2023 09:00
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo (gases comprimidos e gases refrigerantes) para sistemas de climatização, para atender às necessidades do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:120195
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Aspecto Físico: Gás Incolor , Nome: Oxigênio , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Medicinal , Fórmula Química: O2 , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Lote/Item: /4
CatMat: 433103 - GÁS COMPRIMIDO	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2023 08:56
	Homologação: 19/04/2023 14:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	R\$ 211,00
VENCEDOR		
Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo: GÁS OXIGENIO Descrição: Gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O2, massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, número de referência química cas 10024-97-2, Recarga de cilindro de 1m³. MARCA WHITE MARTINS.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV. JACIRÁ REIS, 185
	Telefone: (92) 3625-6498	Email: dadami.comercio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 125,00

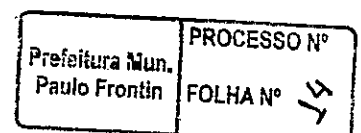
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA	Data: 01/03/2023 00:00
CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.AL.M.LUIZ A.P.NEVES	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de material para enfermaria do CMASM, acordo PO 007/CMASM-13	SRP: NÃO
Descrição: GÁS COMPRIMIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2	Identificação: Dispensa de Licitação N° 713/2023 / UASG: 744030
CatMat: 433103 - GÁS COMPRIMIDO	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Litro
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:19:15 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: #2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAlin1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAlin1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
74.187.840/0001-41	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	R\$ 125,00			
VENCEDOR					
Marca: EDEN GASES					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São João de Meriti	AV PRESIDENTE KENNEDY, SN	Marcelo Tadeu	(21) 2656-2674	marcelotadeu@edengases.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/03/2023 00:00
POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de gás medicinal	SRP: NÃO
Descrição: GÁS COMPRIMIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG: 160400
CatMat: 433103 - GÁS COMPRIMIDO	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
38.203.586/0001-64	ACCION COMERCIO DE GASES, INDUSTRIAS E MEDICINAIS LTDA	R\$ 127,00			
VENCEDOR					
Marca: accion					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ENGENHEIRO JOAO LUDERITZ, 484	Rafaela	(51) 3364-0091	rafaela@oxisul.com.br



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:19:15 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAlin1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAlin1scfHvgZxSs2e3xUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/05/2023 10:57:50
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório de Cotação: 003

Pesquisa realizada em 13/12/2023 09:20:13

Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em formulário que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: gás comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 110,67 (un)		R\$ 110,67	100%	R\$ 110,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:942023 UASG:987657	05/12/2023	R\$ 94,00
2.	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:942023 UASG:987657	05/12/2023	R\$ 113,00
3.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:222023 UASG:983289	29/11/2023	R\$ 125,00
Valor Unitário				R\$ 110,67

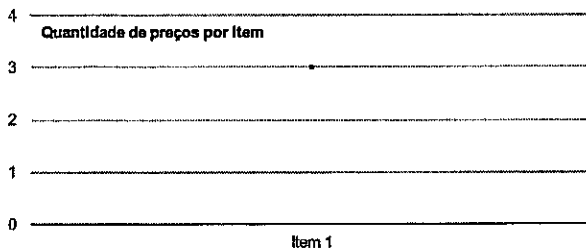
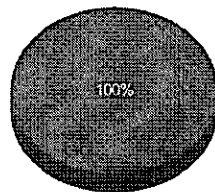
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 113,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,67

Valor Global: R\$ 110,67

Valor do item em relação ao total

1) gás comprimido



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: l12V50ht3Vwh5qQPSIZkNBiAln1scfHYW2nPyuv90qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l12V50ht3Vwh5qQPSIZkNBiAln1scfHYW2nPyuv90qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

Item 1 gás comprimido

Preço Estimado: R\$ 110,67 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gás comprimido nome: metano , aspecto físico: incolor, inodoro, inflamável , fórmula química: ch4 , massa molecular: 16,04 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,995% , característica adicional: grau analítico , número de referência química: cas 74-82-8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	Data: 05/12/2023 14:00
Objeto: Aquisição de água, recarga e botijões de gás para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Metano , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: Ch4 , Massa Molecular: 16,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,995% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 74-82-8	Identificação: N°Pregão:942023 / UASG:987657
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.045
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.602.199/0232-44	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Recarga de GAS GLP P - 13 Kilos Descrição: Recarga de Gás P13		
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: R ANTONIO FREDER. QZANAN, 1665
	Nome de Contato: ANDERSON DU ELTON	Telefone: (51) 3092-1853
		Email: licitacoesferrari@terra.com.br
85.476.950/0001-40	GASTEM-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LAPA LTDA	R\$ 98,00
Marca: LIQUIGÁS Fabricante: COPA ENERGIA Modelo: GÁS P13 Descrição: RECARGA DE GÁS P13		
Estado: PR	Cidade: Lapa	Endereço: R AFONSO HAMMERSCHMIDT, 225
	Telefone: (41) 3622-4339/ (41) 3622-5959	Email: gastem@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	Data: 05/12/2023 14:00
Objeto: Aquisição de água, recarga e botijões de gás para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Metano , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: Ch4 , Massa Molecular: 16,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,995% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 74-82-8	Identificação: N°Pregão:942023 / UASG:987657
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 348
	Unidade: Quilograma
	UF: PR



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: lI2V50ht3Vwh5qQPSIZkNBIAIn1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V50ht3Vwh5qQPSIZkNBIAIn1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.476.950/0001-40	GASTEM-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LAPA LTDA	R\$ 113,00
VENCEDOR*		
Marca: LIQUIGÁS Fabricante: COPA ENERGIA Modelo: GAS P13 Descrição: RECARGA DE GAS P13		
Estado: PR	Cidade: Lapa Endereço: R AFONSO HAMMERSCHMIDT, 225	Telefone: (41) 3622-4339 / (41) 3622-5959 Email: gastem@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL Data: 29/11/2023 08:30
 Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de cilindros para gás oxigênio medicinal e aquisição de recargas de oxigênio medicinal, para atender à necessidade Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real - Bahia. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:222023 / UASG:983289
 Descrição: Gás Comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 CatMat: 483539 - GÁS COMPRIMIDO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.386.294/0001-05	OXIFORTE LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR*		
Marca: Air Líquide Fabricante: Air Líquide Modelo: Air Líquide Descrição: Oxigênio Med. C.Cil. G de 1m³, Marca Air Líquide, Atende todas as exigencias editalicias, ANVISA e ABNT.		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana Endereço: AV.EDUARDO FROES DA MOTA, 2460	Nome de Contato: Alexandre Firmino de Lima Telefone: (75) 3221-2147 Email: oxiforte@ig.com.br

03.002.503/0001-94	JS AUTO PECAS LTDA	R\$ 105,00
Marca: white martins Fabricante: white martins Modelo: white martins Descrição: Oxigênio Med.C.Cil. G. de 1m³		
Estado: BA	Cidade: Ibiassucê Endereço: R SENADOR ANTONIO FERNANDES, 183	Telefone: (77) 3465-2166 / (77) 3465-2136 Email: autopecasfabriny1@hotmail.com

03.454.438/0001-38	OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
Marca: W.M Fabricante: W.M Modelo: CILINDRO Descrição: OXIGENIO.MEDC.CIL. G DE 1M³		
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista Endereço: R FORMOSA, 395	Telefone: (77) 3422-2646 Email: contsoares@bol.com.br

07.504.281/0001-69	PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES EIRELI	R\$ 180,00
Marca: Air Líquid Fabricante: Air Líquid Modelo: Cas 10024-97-2 Descrição: Oxigênio Med. C. Cil. G. de 1m³		
Estado: BA	Cidade: Vera Cruz Endereço: R B, 235	Nome de Contato: Edivania Telefone: (71) 3237-0361 Email: prazmed@uol.com.br



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: iI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBIAIn1scfHYW2nPyuv90qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBIAIn1scfHYW2nPyuv90qHU8nPtm6WA%253d%253d>


3 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 20
----------------------------------	----------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/12/2023 09:20:28
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:21:35 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: l12V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l12V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHYW2nPytuv90qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: 004

Pesquisa realizada entre 13/12/2023 09:22:52 e 13/12/2023 09:23:06

Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:23:33 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5		R\$ 299,16 (un)		R\$ 299,16	100%	R\$ 299,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:942023 UASG:987657	05/12/2023	R\$ 310,00
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	NºPregão:612023 UASG:135058	05/12/2023	R\$ 265,47
3	PREFEITURA DE CAÇADOR	NºPregão:882023 UASG:988057	28/11/2023	R\$ 322,00
Valor Unitário				R\$ 299,16

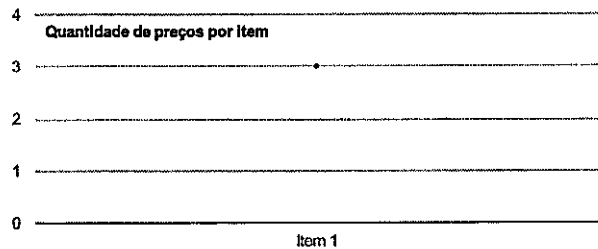
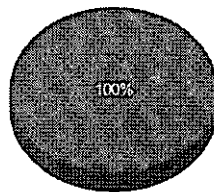
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,16

Valor Global: R\$ 299,16

Valor do item em relação ao total

1) gás comprimido



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:23:33 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: l12V6Oh13Vwh5qQPSIZkNBIAIn1scfH4HsrN9en%2b%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l12V6Oh13Vwh5qQPSIZkNBIAIn1scfH4HsrN9en%252b%252bkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22

Item 1. gás comprimido

Preço Estimado: R\$ 299,16 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 299,16

Média dos Preços Obitidos: R\$ 299,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gás comprimido nome: metano , aspecto físico: incolor, inodoro, inflamável, fórmula química: ch4 , massa molecular: 16,04 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,995% , característica adicional: grau analítico, número de referência química: cas 74-82-8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 310,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
 Data: 05/12/2023 14:00
 Objeto: Aquisição de água, recarga e botijões de gás para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses..
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Metano , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: Ch4 , Massa Molecular: 16,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,995% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 74-82-8
 Identificação: NºPregão:942023 / UASG:987657
 Lote/Item: /2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 936
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.602.199/0232-44	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Marca: Própria		
Fabricante: Própria		
Modelo: Recarga de GAS GLP P-45 Kilos		
Descrição: Recarga de Gás P45		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS:	Canóas	R ANTONIO.FREDER. OZANAN,1655
Nome de Contato:		Telefone:
ANDERSON OU ELTON		(51) 3092-1853
Email:		licitacoesferrari@terra.com.br

85.476.950/0001-40 GASTEM-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LAPA LTDA R\$ 330,00
 Marca: LIQUIGÁS
 Fabricante: COPA ENERGIA
 Modelo: GÁS P45
 Descrição: RECARGA DE GÁS P45
 Estado: PR
 Cidade: Lapa
 Endereço: R AFONSO HAMMERSCHMIDT, 225
 Telefone: (41) 3622-4339/ (41) 3622-5959
 Email: gastem@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 265,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Data: 05/12/2023 09:00
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Objeto: Aquisição parcelada de gases analíticos para uso nos laboratórios da Embrapa Cerrados (CPAC) e da Embrapa Hortaliças (CNPH)..
 Identificação: NºPregão:612023 / UASG:135058
 Lote/Item: /1
 Descrição: Gás Comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999%
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 170
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.331.788/0057-73	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RS 265,47
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Descrição: Gás Oxigênio (O2) com pureza de 99,9999%, grau 6.0 Gás Comprimido Nome: Oxigênio; Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo de 99,9999%; CATMAT: 4277B1 acondicionado em cilindro tipo B com capacidade de 8 a 10m3/ Conexão para cilindro ABNT 218-1.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TR STRC TRECHO 2 CONJUNTO F LOTE, 01
	Telefone: (11) 5609-8419	Email: alicides.leitao@airliquide.com

Preço (Compras Governamentais) 3; Mediana das Propostas Finais

RS 322,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 28/11/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, com comodato de torpedos em aço (torpedos) e aquisição de cilindro em alumínio de alta pressão para oxigênio medicinal, destinados para demandas da secretaria de saúde de Caçador, SC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:882023 / UASG:988057
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Litro
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.015.757/0001-00	SOLDA ALTOURUGUAI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA	RS 320,00
VENCEDOR		
Marca: messer gases Fabricante: messer gases Modelo: gas medicinal Descrição: Recarga de ar comprimido 20 litros.		
Estado: RS	Cidade: Paulo Bento	Endereço: R PRIMO MARIGA, 35
	Telefone: (54) 3321-5456	Email: cadastro2@sercojcontabilidade.net.br

01.959.495/0001-43	NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	R\$ 324,00
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: Gás Descrição: Recarga de ar comprimido 20 litros. O ar medicinal (ou ar comprimido) é uma mistura dos gases oxigênio e nitrogênio, na mesma proporção encontrada na atmosfera (21% e 79%, respectivamente).		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R XAVANTINA, 223
	Telefone: (49) 3324-2977	



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:23:33 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: ll2V50h13Vwh5qQPSIZKNBfAln1scfH4HsrN9en%2b%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V50h13Vwh5qQPSIZKNBfAln1scfH4HsrN9en%252b%252bkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 32
----------------------------------	----------------------------

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/12/2023 09:22:55
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:23:33 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAln1scfH4HsrN9en%2b%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNBfAln1scfH4HsrN9en%252b%252bkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: 005

Pesquisa realizada em 13/12/2023 09:26:13

Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INOVA método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Válvula reguladora cilindro gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 857,31 (un)		R\$ 857,31	100%	R\$ 857,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Nº Pregão: 82023 UASG:154421	07/08/2023	R\$ 1.720,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	Nº Pregão: 772022 UASG:155021	22/03/2023	R\$ 499,17
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando do 6 Distrito Naval Hospital Naval de Ladario	Nº Pregão: 92022 UASG:786700	14/03/2023	R\$ 352,75
Valor Unitário				R\$ 857,31

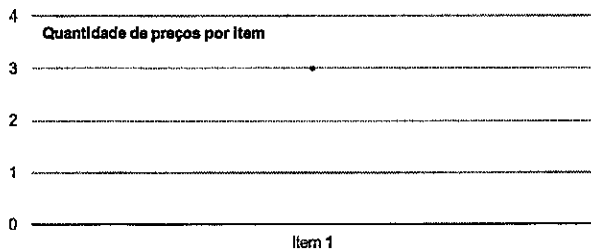
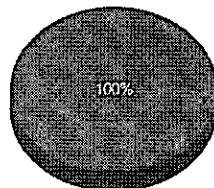
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 499,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 857,31

Valor Global: R\$ 857,31

Valor do Item em relação ao total

1) válvula re...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZKNBfAlin1scfHig3Q10k5c0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZKNBfAlin1scfHig3Q10k5c0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1, válvula reguladora cilindro gás

Preço Estimado: R\$ 857,31 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 857,31

Média dos Preços Oblidos: R\$ 857,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade,	válvula reguladora cilindro gás material: metal, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, vazão: 0 a 15 l/min, pressão entrada: 3,5 kgf/cm2, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.720,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Data: 07/08/2023 09:02 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Objetiva-se a compra de Cilindros e Gases Especiais, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Acadêmicos da Univasf..	SRP: SIM
Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho	Identificação: NºPregão:82023 / UASG:154421 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 8 Unidade: Unidade UF: PE
CatMat: 478004 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.644.713/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.702,80
<p>VENCEDOR</p> <p>Marca: ROMED Fabricante: ROMED Modelo: ROMED Descrição: Cilindro de oxigênio de 5 litros completo, acompanhando: carrinho, válvula reguladora, fluxômetro, umidificador com extensão e adaptador e máscara para anestesia veterinária, RMS: 81284390014 - RMS: 81284390008 - Procedência: Nacional</p> <p>Estado: SP Cidade: Cotia Endereço: R MAJOR VIEIRA, 130 Nome de Contato: MARCOS PAULO Telefone: (11) 2339-3042 Email: licita@romed.com.br</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.720,00
<p>Marca: LUXER Fabricante: LUXER Modelo: LUXER Descrição: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ROSCA PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA 3,5 KGF/CM2, VAZÃO 0 A 15 L/MIN</p> <p>Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R AMERICO CARNEIRO, 137 Telefone: (83) 9804-1505/ (83) 8705-7331 Email: medic.orcamento@gmail.com</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.785.818/0001-41	GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI	R\$ 1.724,86
<p>Marca: MAT Fabricante: MAT Modelo: CONJ MAT Descrição: Cilindro de oxigênio de 5 litros completo, acompanhando: carrinho, válvula reguladora, fluxômetro, umidificador com extensão e adaptador e máscara</p> <p>Estado: BA Cidade: Juazeiro Endereço: ROD BA 210, SN Nome de Contato: Maria Telefone: (74) 3613-6750 Email: gssgasesmedicinas@gmail.com</p>		

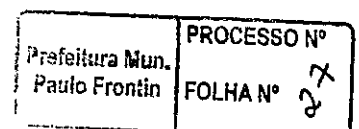
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 499,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: l2V5Oht3Vwh5qQPSzKNBIAIn1scfIlg3Q10k5cDqH8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l2V5Oht3Vwh5qQPSzKNBIAIn1scfIlg3Q10k5cDqH8nPtM6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Hospital das Clínicas de Minas Gerais

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição/manutenção para Setor de Engenharia Clínica que serão utilizados nos equipamentos médicos hospitalares em todo o complexo hospitalar do HC-UFMG/Ebserh..

Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho

CatMat: 478004 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS

Data: 22/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:155021

Lote/Item: /88

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.644.713/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 215,10
VENCEDOR		
Marca: ROMED Fabricante: ROMED Modelo: R05002 Descrição: VÁLVULA REG. PARA CILINDRO DE OXIGENIO, CONFORME EDITAL; Marca/Fabricante: Romed/Romed - R05002 - RMS 81284390014 Procedência do Produto: Nacional VALOR UNITÁRIO - R\$ 215,10 (Duzentos e Quinze Reais e Dez Centavos) VALOR TOTAL - R\$ 21.510,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Dez Reais)		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R MAJOR VIEIRA, 130
	Nome de Contato: MARCOS PAULO	Telefone: (11) 2339-3042
	Email: licita@romed.com.br	
08.245.855/0001-94	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 271,72
Marca: PROTEC Fabricante: PROTEC - NACIONAL Modelo: 5067 Descrição: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO C/1S CB LG O2 MARCA PROTEC FABRICANTE PROTEC - NACIONAL ANVISA: 80435149003		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DAS CANOAS, 765
	Nome de Contato: Stefanie	Telefone: (31) 3214-2620
	Email: mhedica@mhedica.com.br	
43.496.995/0001-36	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	R\$ 499,17
Marca: UNITEC Fabricante: UNITEC Modelo: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDROS DE O2 Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDROS DE OXIGENIO: - CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E NBR VIGENTES INCLUSIVE CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA; - MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 (+/- 10%); - PRESSAO DE SAIDA FIXA EM 3.5 KGF/CM2; - ROSCA DE SAIDA COM VALVULA DE SEGURANCA. REGISTRO ANVISA: 10432300001 PROCEDENCIA: BRASIL		
	Endereço: R ESTRADA DA ARROZEIRA, 510	Nome de Contato: Eliane
		Telefone: (51) 3481-3361
		Email: cirurgicasantahelena@gmail.com
28.270.828/0001-89	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 499,18
Marca: HAOXI Fabricante: HAOXI Modelo: HAOXI Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDROS DE OXIGENIO: - CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E NBR VIGENTES INCLUSIVE CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA; - MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 (+/- 10%); - PRESSAO DE SAIDA FIXA EM 3.5 KGF/CM2; - ROSCA DE SAIDA COM VALVULA DE SEGURANCA.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R METODIO COELHO, 91
	Nome de Contato: Elaine	Telefone: (71) 99388-1414
	Email: adm@tendmed.com.br	
13.008.903/0001-60	MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA	R\$ 2.894,00
Marca: RWR Fabricante: RWR Modelo: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, COD: 00.0001 Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS DE OXIGENIO: - CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E NBR VIGENTES INCLUSIVE CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA; - MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 (+/- 10%); - PRESSAO DE SAIDA FIXA EM 3.5 KGF/CM2; - ROSCA DE SAIDA COM VALVULA DE SEGURANCA. MARCA: RWR - MODELO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, COD: 00.0001 - RMS 80412230027		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MANOEL ALEXANDRINO, 401
	Nome de Contato: Lucas Ribeiro Vieira	Telefone: (31) 3432-9993
	Email: comercial@mcscomercial.com.br	



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V50h13Vwh5qQPSIZkNBfAln1scffHg3Q10ik5c0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V50h13Vwh5qQPSIZkNBfAln1scffHg3Q10ik5c0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladário

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Uso Hospitalar para o Hospital Naval de Ladário.

Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho

CatMat: 478004 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS

Data: 14/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 92022 / UASG 786700
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 12:50
Homologação: 29/06/2023 17:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 245,70
VENCEDOR*		
Marca: JG MORIYA Fabricante: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA CO. Modelo: 200413 Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL; CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO; COM FILTRO SINTETIZADO; CONEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO NA COR PADRÃO DO GÁS; VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADO, SEDÊ ENCAPSULADA E ESTABILIDADE DE PRESSÃO NA SAÍDA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, DEVE ACOMPANHAR FLUXÔMETRO; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 7,0 KGF/CMZ.		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R GRACA ARANHA, 875
	Nome de Contato: Maristela	Telefone: (41) 3249-4821
	Email: cirurgicasaofelipe@uol.com.br	

34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 279,00
Marca: IFAB Fabricante: IFAB Modelo: VRD100 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho		
Estado: SC	Cidade: Águas Mornas	Endereço: R PEDRO JOSE GARCIA, 181
	Nome de Contato: SUZANO	Telefone: (48) 3086-2251
	Email: mulletcomercio@gmail.com	

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 329,00
Marca: IFAB Fabricante: IFAB Modelo: VRD100 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: AV CALDAS JUNIOR, 456
	Nome de Contato: KELLY	Telefone: (54) 2106-1270
	Email: licitacao02@promedsaude.com.br	

38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 330,00
Marca: HAOXI Fabricante: HAOXI Modelo: HAOXI Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal, Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho		
Estado: SP	Cidade: São Caetano do Sul	Endereço: R SILVIA, 579
	Telefone: (11) 5012-7930	Email: atendimento@rcore.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.643.895/0001-88	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 337,50
<p>Marca: HAOXI Fabricante: HAOXI Modelo: VC5820 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás - Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal , Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio , Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato , Tratamento Superficial: Cromado , Tipo Rosca: Padrão Macho</p> <p>Endereço: R POLA DE REZENDE, 11 Nome de Contato: Fábio Gomes Telefone: (11) 4321-1210 Email: superarmed@superarmed.com.br</p>		

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 368,00
<p>Marca: HAOXI Fabricante: HAOXI Modelo: Válvula Reguladora Cilindro Gás Descrição: Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal , Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio , Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato , Tratamento Superficial: Cromado , Tipo Rosca: Padrão Macho</p> <p>Endereço:</p>		

00.302.007/0001-68	INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 370,00
<p>Marca: PROTEC Fabricante: PROTEC Modelo: 5067 Descrição: VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO: Descrição: As Válvulas redutoras de pressão para cilindro foram desenvolvidas para controlar a pressão de saída de gás medicinal. Estão disponíveis em cinco opções de gases medicinais: Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Óxido nítrico, Dióxido de carbono e Nitrogênio Finalidade: Controlar a pressão de saída de gases dos cilindros. Características: Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo 200 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 ± 0,3 kgf/cm²; Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 Kgf/cm²); Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200 Kgf/cm²; Válvula de alívio (segurança): 7,0 ± 0,3 Kgf/cm²; Válvula de pressão variável: Faixa de trabalho 0 - 8 kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme norma ABNT NBR 11.725. MARCA: PROTEC/MODELO: 5067/ANVISA: 80435149003</p> <p>Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 26, 213 Nome de Contato: Wanderson Alves de Lima Telefone: (62) 3293-1414 Email: wanderson@vaquarada.net.br</p>		

21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 413,67
<p>Marca: RWR Fabricante: RWR Modelo: RWR Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO; COM FILTRO SINTETIZADO; CONEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO NA COR PADRÃO DO GÁS; VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADO, SEDE ENCAPSULADA E ESTABILIDADE DE PRESSÃO NA SAÍDA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DEVE ACOMPANHAR FLUXÔMETRO; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 7,0 KGF/CM².</p> <p>Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV CELSO GARCIA CID, 1563 Telefone: (43) 3067-0050 Email: claromedlondrina@gmail.com</p>		

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 413,67
<p>Marca: JG MORIYA Fabricante: JG MORIYA Modelo: 200.413 Descrição: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL; CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO; COM FILTRO SINTETIZADO; CONEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO NA COR PADRÃO DO GÁS; VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADO, SEDE ENCAPSULADA E ESTABILIDADE DE PRESSÃO NA SAÍDA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DEVE ACOMPANHAR FLUXÔMETRO; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 7,0 KGF/CM²</p> <p>Estado: PR Cidade: Lunardelli Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185 Nome de Contato: Setor Licitação Telefone: (43) 3771-0023 Email: parana.med@hotmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.60.192)
Código Validação: lI2V50ht3Vwh5qQPSZKNBfAln1scfHq3Q10k5c0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I2V50ht3Vwh5qQPSZKNBfAln1scfHq3Q10k5c0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	RS 100.000,00	
Marca: stra med			
Fabricante: stra med			
Modelo: stra med			
Descrição: Descrição: Válvula Reguladora Cilindro Gás Material: Metal , Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio , Vazão: 0 A 15 L/MIN, Pressão Entrada. 3,5 KGF/CM2, Características Adicionais. Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato , Tratamento Superficial: Cromado , Tipo Rosca: Padrão Macho			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:48 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: #2V50ht3Vwh5qQPSfZKNBfAln1scfHig3Ql0k5c0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V50ht3Vwh5qQPSfZKNBfAln1scfHig3Ql0k5c0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6/7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/11/2023 16:21:03
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 13/12/2023 09:26:46 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: ll2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHig3Ql0ik5c0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBfAln1scfHig3Ql0ik5c0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

MÉDIA

R\$ 2.425,40

MEDIANA

R\$ 2.376,20

MENOR

R\$ 2.200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
447921 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00005	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	4	R\$2200	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	31/07/2023
00012/2022	00024	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	15	R\$2376,20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	06/04/2023
00003/2023	00007	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	5	R\$2700	K C GUIMARAES LTDA	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA - PR	05/05/2023

7894

MÉDIA

R\$ 199,93

MEDIANA

R\$ 145,00

MENOR

R\$ 100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433103 2023

Quantidade total de registros: 25
Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00089/2022	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	700	R\$100	BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	06/01/2023
00084/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	730	R\$100,38	OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSEFICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	24/04/2023
00069/2023	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	39	R\$103	EDOX GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	26/04/2023
00147/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.400	R\$105	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	06/09/2023
00013/2023	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	5	R\$105	BRUNETTI ABRASIVOS E SOLDA LTDA - EPP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA	27/04/2023
00030/2023	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	700	R\$109	J D OXIGENIO-COMERCIO DE GASES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	28/02/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 10:41
Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br

00007/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	60	R\$111,05	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/09/2023
00007/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	10	R\$112,35	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00218/2022	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	205	R\$122	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00039/2023	00005	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1.000	R\$125	GL OXIGENIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	09/08/2023
00011/2023	00003	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	4	R\$127	ACCION COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	31/03/2023
00218/2022	00015	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	488	R\$136	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00218/2022	00016	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	162	R\$145	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00039/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1.000	R\$150	GL OXIGENIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	09/08/2023
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	16	R\$150	OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	29/05/2023
60019/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	200	R\$155	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927368 - FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS	14/06/2023
00047/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	50	R\$180	BELTROX OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	21/06/2023
00015/2022	00013	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	735	R\$204,17	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	30/01/2023
00037/2023	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	300	R\$211	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/04/2023
00168/2022	00030	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	30	R\$247	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	09/01/2023
00047/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	100	R\$250	BELTROX OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	21/06/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 10:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00007/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	240	R\$270,40	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00047/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	200	R\$285	BELTROX OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	21/06/2023
00025/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	20	R\$414,82	OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	29/05/2023
00019/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	150	R\$980	LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	989847 - PREF. MUN. DE TABATINGA	09/08/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 10:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 721,36

R\$ 100,38

R\$ 38

3/1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 433103
Ano da Compra 2023

Quantidade total de registros: 71
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00005	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1.500	R\$38	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	28/06/2023
00011/2023	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	270	R\$38,80	DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	11/08/2023
00019/2022	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	250	R\$40	JS AUTO PECAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	02/01/2023
00053/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.700	R\$44,71	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	28/07/2023
00007/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	120	R\$45	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	08/02/2023
00012/2023	00017	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	50	R\$47,23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	01/08/2023

00038/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	5.508	R\$49,47	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS/MA	11/04/2023
00035/2023	00009	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	12.000	R\$50	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	22/06/2023
00104/2022	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	350	R\$50	OXITRIO COMERCIO DE OXIGENIO DO VALE LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	23/02/2023
00134/2023	00021	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	450	R\$52	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	21/08/2023
00134/2023	00022	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	150	R\$52	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	21/08/2023
00039/2023	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1.000	R\$52	GL OXIGENIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	09/08/2023
00039/2023	00008	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1.000	R\$52	GL OXIGENIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	09/08/2023
00016/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	750	R\$52	OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	19/06/2023
00004/2023	00003	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	250	R\$56	R. V. DA S. MARQUES LTDA	ESTADO DO PARA	980373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA	10/07/2023
00168/2022	00018	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	180	R\$56,1966	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	09/01/2023
00218/2022	00009	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.700	R\$56,77	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00001/2023	00010	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	200	R\$59	COMERCIAL PITTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG	03/02/2023
00180/2023	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	250	R\$60	EDOX GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	14/08/2023
00097/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.400	R\$62	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	17/08/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 12:12
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00075/2022	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	300	R\$63	MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	09/05/2023
00177/2022	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.500	R\$63,0433	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/02/2023
00168/2022	00019	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	180	R\$64,99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	09/01/2023
00147/2023	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	500	R\$65	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	06/09/2023
00218/2022	00010	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	900	R\$70	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00004/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	400	R\$70	GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	29/05/2023
00147/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.000	R\$75	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	06/09/2023
00218/2022	00013	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.575	R\$80	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00218/2022	00014	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	525	R\$80	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00075/2022	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	20	R\$84	MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	09/05/2023
00008/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	400	R\$84,87	ISAC DIEGO DA ROSA	PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PR	10/02/2023
00075/2022	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	300	R\$85	MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	09/05/2023
00075/2022	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	300	R\$86	MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	09/05/2023
00007/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	100	R\$90	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	08/02/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 12:12
Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br

00089/2022	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	700	R\$100	BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE JARDIM	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	06/01/2023
00084/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	730	R\$100,38	OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	24/04/2023
00069/2023	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	39	R\$103	EDOX GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	26/04/2023
00147/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	2.400	R\$105	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	06/09/2023
00082/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	2.174	R\$105	OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR	29/08/2023
00013/2023	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	5	R\$105	BRUNETT ABRASIVOS E SOLDA LTDA - EPP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA	27/04/2023
00075/2022	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	300	R\$108	MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	09/05/2023
00030/2023	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	700	R\$109	J D OXIGENIO-COMERCIO DE GASES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	28/02/2023
00007/2023	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	60	R\$111,05	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00007/2023	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	10	R\$112,35	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00218/2022	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	205	R\$122	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00039/2023	00005	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	1.000	R\$125	GL OXIGENIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988988 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	09/08/2023
00713/2023	00005	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	1	R\$125	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	744030 - CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES	23/03/2023
00011/2023	00003	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CUBICO	4	R\$127	ACCION COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	31/03/2023

Relatório gerado dia: 13/12/2023 às 12:12
Fonte: paineldesprecos.planejamento.gov.br

00218/2022	00015	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	488	R\$136	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	13/02/2023
00082/2023	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	2.180	R\$139,50	OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR	29/08/2023

MÉDIA

R\$ 285,00

MEDIANA

R\$ 285,00

MENOR

R\$ 285

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço
433103

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2023	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	200	R\$285	BELTROX OXIGENIO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	21/06/2023

MÉDIA

R\$ 1.137,40

MEDIANA

R\$ 1.137,40

MENOR

R\$ 572

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
478004 2023, 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2023	00004	Pregão	478004	VALVULA REGULADORA CILINDRO GAS		UNIDADE	20	R\$572	OXIBRAS - OXIGENIO BRASILEIRO GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984689 - PREF.MUN.DE ITUTINGA/MG	31/05/2023
00008/2023	00005	Pregão	478004	VALVULA REGULADORA CILINDRO GAS		UNIDADE	8	R\$1702,80	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FUND UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	25/08/2023

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0447921				

7697

Grupo:

Classe:

IDM:

UF: Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 13-06-2022 a 13/12/2023
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF

Nenhum registro encontrado..

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 13-06-2022 a 13/12/2023
Base de Dados: SIASG

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 11:59

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

ITENS

ITENS

Agrupado: Sim

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO		

PERÍODO

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

SIASSG

Codigo BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genêrfab	Valores					Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma	
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:-MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	CENTÍMETRO CÚBICO		44,9900	14,3300	23,8452	2900	183.852.295,9500	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO /-9
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:-MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	QUILOGRAMA		28,5900	12,2100	23,2970	738	183.852.295,9500	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO /-9
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:-MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	METRO CÚBICO		44,9900	14,3300	23,8452	8423734	183.852.295,9500	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO /-9
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:-MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	LITRO		2.350,0000	0,0000	114,3795	5812	183.852.295,9500	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 11:59

SIASG

ITENS

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecedorio	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0433103	PUREZA:PUREZA MINIMA DE 99,9% CARACTERISTICA ADICIONAL:MEDICINAL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS:10024- 8722	LITRO		2.350,0000	0,0000	114,3795	5912	83.952,295 9500		PR/RJ/RN/RO/RS/SC SP/TO/9





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS Formalização

I – Identificação do agente responsável pela cotação:

A pesquisa de preço foi elaborada pela Secretária de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

II – Caracterização das fontes consultadas:

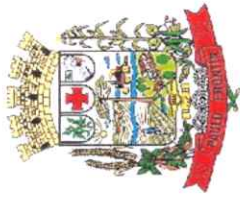
- Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>;
- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023 – Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos – MAQGAS, inscrita no CNPJ nº 07.174.735/0001-80.
- Banco de Preços em Saúde, disponível no endereço eletrônico <https://bps.saude.gov.br/>.

III – Série de preços coletados:

Item	Especificação	CATMAT	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Qtd. Total	Preço Médio Estimado
1	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³. (COMODATO – CILINDROS DEVEM APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES - COM	447921	2.304,65*	2.376,20*	1.927,50*	-	50	2.202,78* (110.139,00)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	CAPACETE). GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	433103	154,33*	145,00*	122,50*	44,99	400	140,61* (56.244,00)
3	GÁS COMPRIMIDO 4M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	433103	110,67*	100,38*	81,25*	44,99	400	97,43* (38.972,00)
4	GÁS COMPRIMIDO 7M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	433103	299,16*	285,00*	228,25*	44,99	500	270,80* (135.400,00)
	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	478004	857,31*	1.137,40*	655,70*	1.067,00	30	883,47* (26.504,10)

2025 Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EMPOLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 1, MIN.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS

COMPRAS (PARAMÊTRO 1)	GOVERNAMENTAIS
OUTROS ENTES PÚBLICOS (PARAMÊTRO 2)	
DOMÍNIO AMPLO (PARAMÊTRO 3)	
COTAÇÃO (PARAMÊTRO 4)	COM FORNECEDOR

IV – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

Média Aritmética.

V – Conclusão:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1. Se Trata-se o processo de REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. Realizada a pesquisa de preço conforme o Decreto Municipal n. 224, de 22 de novembro de 2022.
3. Para este processo, o trabalho de pesquisa de preço foi iniciado no dia 13/12/2023, encerrando no dia 13/12/2023.
4. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços estão identificados conforme legenda na Planilha de Pesquisa de Preços.
5. Foi utilizada a Média Aritmética dos preços obtidos para a composição do valor de referência, entendendo-se como medida estatística de tendência central.

Paulo Frontin/PR, 13 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 17796 - CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L.

30/2023	13/12/2023		1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS		50,000	1.927,5000	96.375,00	Sim ***
30/2023	13/12/2023		1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)		50,000	2.304,6500	115.232,50	Não
30/2023	13/12/2023		1	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI		50,000	2.376,2000	118.810,00	Não
						Preço Médio ->	2.202,7633	110.139,17	

Material: 17797 - GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR

30/2023	13/12/2023		2	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS		400,000	122,5000	49.000,00	Sim ***
30/2023	13/12/2023		2	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI		400,000	145,0000	58.000,00	Não
30/2023	13/12/2023		2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)		400,000	154,3300	61.732,00	Não
						Preço Médio ->	140,6100	56.244,00	

Material: 17798 - GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO

30/2023	13/12/2023		3	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS		400,000	81,2500	32.500,00	Sim ***
30/2023	13/12/2023		3	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI		400,000	100,3800	40.152,00	Não
30/2023	13/12/2023		3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)		400,000	110,6700	44.268,00	Não
						Preço Médio ->	97,4333	38.973,32	

Material: 17799 - GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO

30/2023	13/12/2023		4	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS		500,000	228,2500	114.125,00	Sim ***
30/2023	13/12/2023		4	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI		500,000	285,0000	142.500,00	Não
30/2023	13/12/2023		4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)		500,000	299,1600	149.580,00	Não
						Preço Médio ->	270,8033	135.401,65	

Material: 17800 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO

30/2023	13/12/2023		5	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS		30,000	655,7000	19.671,00	Sim ***
---------	------------	--	---	---	--	--------	----------	-----------	---------

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/12/2023 a 13/12/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 17800 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÓMETRO

30/2023	13/12/2023		5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)		30,000	857,3100	25.719,30	Não	
30/2023	13/12/2023		5	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI		30,000	1.137,4000	34.122,00	Não	
							Preço Médio -->	883,4700	26.504,10	
							Total Preço Médio -->		367.262,24	

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIA DE SAÚDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo Adm. nº: 31/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	U	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L,	2.202,7800	110.139,00
2	400,000	M3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR	140,6100	56.244,00
3	400,000	M3	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO	97,4300	38.972,00
4	500,000	M3	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO	270,8000	135.400,00
5	30,000	U	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO	883,4700	26.504,10
Total Geral —>				3.595,0900	367.259,10

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 54

JAMIL PECH

BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

JAMIL PECH

BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETARIA DE SAÚDE, BRUNA CRISTINA MARKEVICZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 31/2023, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 31/2023
Data do Processo Adm.: 13/12/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	03.01	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	227.749,15	37.259,10
12	03.01	2.041	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.20.00.00	336.936,69	330.000,00
					Total Previsto:	367.259,10

					Total Geral:	367.259,10
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 13/12/2023

Adão de Souza Lima



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Carla Renata Pech, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: Registro de Preços, Pelo Período de 12 (Doze) Meses, Para Futura e Eventual Aquisição Contínua de Oxigênio Medicinal Gasoso com Cilindro em Comodato para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. O valor estimado total é de R\$ 367.262,24 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

*Valor referente à média de preços utilizada para abertura de licitação. Tal valor sofrerá redução após a realização do certame.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção do Gabinete do Secretário
2.041	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção do Gabinete do Secretário

Paulo Frontin/PR, 13 de dezembro de 2023.

Carla Renata Pech
Secretária Municipal de Tributação e Finanças



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº31/2023 – Pregão Presencial nº 05/2023 - SRP – EDITAL (página 1 de 53)

EDITAL

1.1. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente BRUNA CRISTINA MARKIEVCZ, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº. 104 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2364, do dia 06/10/2021, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, nos seguintes termos:

PREGÃO PRESENCIAL: 5/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO	SESSÃO PÚBLICA DATA E HORA: ÀS 9 H 30 MIN. DO DIA 25/01/2024 LOCAL: Departamento de Licitações Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de R\$ **367.259,10** (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

3 DO PREGÃO PRESENCIAL:

O Edital está disponível na *internet*, na página www.paulofrontin.pr.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach e equipe de apoio, designadas pela Decreto nº. 275/2023, servidores do(a) Município de Paulo Frontin/Pr.

- **E-mail:** licitapaulofrontin@hotmail.com
- **Telefones:** (42)0800700-1210 Ramal 212
- **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP 84635-000, Paulo Frontin / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº31/2023–Pregão Presencial nº 05/2023 - SRP – EDITAL (página 2 de 53)

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, através do e-mail: licitapaulofrontin@hotmail.com pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

- a) Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- b) A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- c) As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- d) Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.
- e) As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões deverão protocoladas no protocolo do(a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, localizado(a) no(a) **Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin-Pr**, em atenção a(o) **Departamento de Compras e Licitação**.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	59



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº31/2023– Pregão Presencial nº 05/2023 - SRP – EDITAL (página 3 de 53)

1 DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA:

Os interessados deverão comparecer à sessão pública do pregão por intermédio de seu representante legal ou procurador, **EFETUANDO O CREDENCIAMENTO DE ACORDO COM AS REGRAS DESTE EDITAL.**

Os documentos de credenciamento e os envelopes da habilitação e da proposta de preços deverão ser entregues ao(à) pregoeiro(a) na sessão pública de abertura das propostas. Tais documentos não serão recebidos antecipadamente.

2 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas:

a) acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) item(s), nesta fase, serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

“Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial”.

7 GARANTIA:

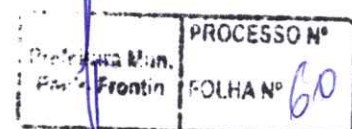
Será exigida garantia da execução do Contrato, na forma da cláusula 11 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

8 CONSÓRCIO:

“Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 4 de 53)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO PRESENCIAL

1 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

1.2. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

1.2.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

1.2.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual ou municipal;

1.2.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

1.2.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 1.2.1 e 1.2.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

1.2.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 1.2.3;

1.2.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

1.2.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Município de Paulo Frontin - Estado do Paraná;

1.2.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

1.2.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

1.3 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

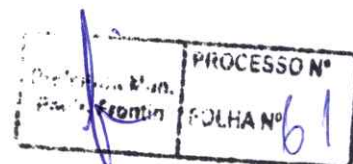
1.4 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

1.5 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 O licitante ou o seu representante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outro documento equivalente e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

2.1.1 O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 5 de 53)

2.2 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social e do instrumento público de procuração ou particular com firma reconhecida.

2.2.1 O representante do licitante, em todos os casos, deverá apresentar cópia do estatuto, do contrato social ou do registro do empresário individual, a fim de comprovar a sua competência para representar o licitante perante terceiros ou para comprovar a legitimidade do outorgante.

2.2.2 Quando a representação decorrer de procuração pública ou particular com firma reconhecida, o instrumento deverá conter poderes para formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

2.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

2.4 O licitante cujo representante credenciado se ausentar no decorrer da sessão pública não terá direito à manifestação quanto aos atos praticados na sua ausência, não será intimado dos atos praticados e perderá o direito ao recurso se a oportunidade para fazê-lo ocorrer durante a ausência.

2.5 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação, de idoneidade e de inexistência de fato superveniente. A falta da entrega dessa declaração será suprida na sessão de abertura das propostas por uma declaração preenchida de próprio punho pelo representante ou ainda por declaração oral que deverá estar consignada na ata da reunião.

2.6 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar, também, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo de Declaração (Declaração 2 do Anexo V), quando for o caso.

3 3 DESCRITIVO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

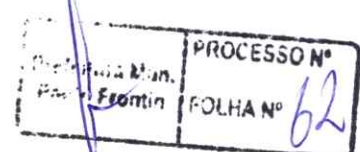
3.1 A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **envelopes distintos, lacrados, com a indicação, no lado externo, da razão social do proponente, do número da licitação e dos termos “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, respectivamente.**

3.1.1 Não serão aceitos documentos apresentados em envelopes trocados.

3.1.2 Não será concedido prazo para apresentação de documentos não inseridos no envelope correspondente.

3.2 A não apresentação de documento exigido neste Edital ou a apresentação de documento com prazo de validade expirado implicará na exclusão do licitante.

3.3 O descritivo da proposta de preços deverá ser apresentado em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante ou com o carimbo do CNPJ, assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante do licitante e deverá conter: a identificação da licitação; o CNPJ do licitante; o nome empresarial completo; a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote; os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 6 de 53)

3.4 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a Administração Pública, salvo quando, diante das circunstâncias, for possível compreender de forma inequívoca a intenção do proponente.

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.4 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.5 Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6 3.7 Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

3.8 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 Aberta a sessão, o pregoeiro efetuará o credenciamento dos licitantes, receberá a declaração de que reúnem as condições de habilitação exigidas no Edital e receberá os dois envelopes, **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**.

4.2 O pregoeiro, em seguida, abrirá as propostas, verificará a sua conformidade com as exigências deste Edital e classificará para a fase de lances o autor da menor proposta e, sucessivamente, os das propostas com valor até 10% (dez por cento) superiores.

4.2.1 Não existindo pelo menos 3 (três) propostas nas condições do item 4.2, o pregoeiro classificará os autores das propostas subsequentes, até o limite de 3 (três), independentemente do valor.

4.2.1.1 Havendo empate no terceiro valor, serão classificados todos os licitantes empatados.

4.3 Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da maior proposta, seguido dos demais em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da menor proposta.

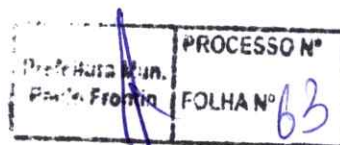
4.3.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelos licitantes, nessa fase, será realizado sorteio entre eles para que se estabeleça a ordem de apresentação dos lances.

4.3.2 Somente serão admitidos lances verbais inferiores ao do menor valor anteriormente registrado.

4.4 Os licitantes terão o tempo máximo de 3 (três) minutos para efetuar cada lance.

4.5 A desistência da apresentação de lance verbal na ordem estabelecida excluirá o licitante das rodadas subsequentes, impedindo-o de fazer novos lances.

4.6 A fase de lances será encerrada quando não houver mais licitantes aptos e interessados em fazer novos lances.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 7 de 53)

4.7 Encerrados os lances ou inexistentes, se for o caso previsto no item 6 deste Edital, o pregoeiro convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada para que, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

4.8 O pregoeiro deverá, sempre que possível, negociar diretamente com o licitante mais bem classificado, visando obter menor preço.

4.9 Encerrada a negociação, o pregoeiro ordenará as propostas, examinará a aceitabilidade da melhor classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.10 Aceita a proposta, o pregoeiro abrirá os envelopes de “Documentos para Habilitação” dos 3 (três) primeiros classificados e analisará se o licitante classificado em primeiro lugar atende aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

4.11 Inabilitado o licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.11.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na ata de reunião.

4.11.2 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

4.12 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, observadas as disposições específicas deste Edital. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação.

4.12.1 Adjudicado o objeto, o licitante declarado vencedor deverá entregar ao pregoeiro a sua proposta definitiva de acordo com o valor obtido na fase de lances, até o dia útil seguinte ao do encerramento da sessão.

4.13 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 4.2 e 4.2.1.

4.14 Havendo suspensão dos trabalhos, o pregoeiro informará o dia, hora e local em que serão reiniciados, considerando-se os licitantes, desde logo, informados.

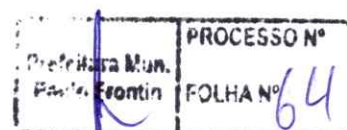
4.15 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4.15.1 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 2º, do Decreto 31, de 12 de março 2021;

4.15.2 O pregoeiro rubricará todos os envelopes e documentos e convidará os demais presentes a fazê-lo, se o desejarem.

5 O JULGAMENTO

5.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 8 de 53)

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas:

a) acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito aos benefícios de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.4 Em caso de empate entre propostas, o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.4.1 A preferência em favor dos bens produzidos no País.

5.4.2 Por sorteio, em ato público, a ser realizado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias e para o qual todos os licitantes das propostas empatadas serão convocados.

6 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 6.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 9 de 53)

- 6.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 6.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.2.5** Não existindo a situação de empate prevista do item 6.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do item/lote.
- 7.2.6** O disposto no item 6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico (e-mail), terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhada, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto a intenção de recorrer e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no Edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 10 de 53)

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 não será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

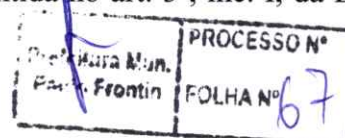
10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 11 de 53)

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times \frac{(6/100)}{365}}{I} = I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

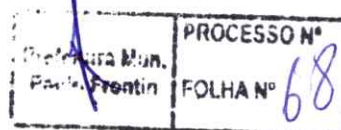
b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo n°23/2021– Pregão Presencial n° 05/2021 - SRP – EDITAL (página 12 de 53)

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

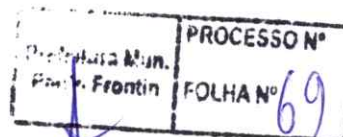
12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n° 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 13 de 53)

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro de Fornecedores.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal 19, de 17 de abril de 2020.

12.16 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública,

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 70



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 14 de 53)

nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Fornecedores do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.6 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.7. O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.8 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.9. Os licitantes ou seus representantes deverão comparecer à sessão pública de abertura das propostas e serão nela intimados de todos os atos praticados.

13.9.1 Os atos não praticados em sessão pública serão comunicados por qualquer meio que comprove o recebimento ou pelo Diário Oficial.

13.10 O foro é o da Comarca de Mallet -PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procuradoria Municipal do Paraná.

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
---------------------------------	---------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

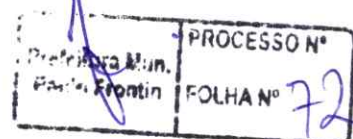
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 15 de 53)

Paulo Frontin, 20 de dezembro de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

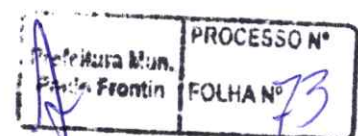
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição contínuo de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	447921	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 40LT, TIPO GÁS: OXOGÊNIO. VOLUME 7M3. 9COMODATO CILINDRO DEVEM APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES – COM CAPACETE).	UNIDADE	200
2	433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	UNIDADE	200
3	433103	GÁS COMPRIMIDO 4M3 GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	UNIDADE	350
4	433103	GÁS COMPRIMIDO 7M3 GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2.	UNIDADE	50





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5	433103	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 l, MIN.	UNIDADE	30
---	--------	---	---------	----

1.1.1. Em atendimento a Recomendação Administrativa, decorrente de Procedimento Administrativo nº. MPPR 0152.21.000044-3, da Gepatria / UVA/PR, com a finalidade de incentivar a competitividade entre os licitantes, somente será divulgado o preço máximo estimado pela Administração após a fase de lances.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Oxigênio gasoso medicinal não liquefeito, em estado gasoso, grau de pureza mínimo de 99,5% com característica físico-química; inodoro, insípido não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988 produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindros de alta pressão. Deve ser fornecido o cilindro por meio de comodato, até o fim do contrato. Torpedo com capacete.

1.2.1 O licitante descreverá o(s) medicamento(s) conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999).

1.2.2 O licitante deverá informar a concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), também deverá informar o país de origem dele.

1.2.3 O licitante deverá apresentar a cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo também apresentar o espelho do registro do produto disponibilizado no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716/1998).

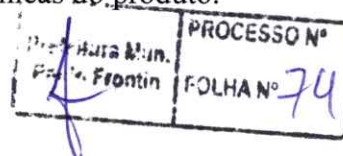
1.2.3.1 Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976).

1.2.4 O licitante deverá apresentar cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) conforme o registro na ANVISA/MS.

1.2.5 O licitante deverá informar o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), também deverá informar essa condição.

1.2.6 O licitante deverá informar o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) cotado(s) no Ministério da Saúde.

1.2.7 No caso de medicamentos de notificação simplificada constante na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, o licitante deverá apresentar a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.2.8 Devera obedecer aos critérios da RDC nº 69, de 1º de outubro de 2008 e suas alterações.

1.2.9 Oxigênio Medicinal Gasoso, o qual conforme especificações analíticas mínimas da ANVISA de ser “incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).” Com Registro na Anvisa.

1.2.10 Os cilindros de oxigênio portátil de 1m³ (utilizados no transporte de pacientes) devem ser de material leve para facilitar o transporte e possuírem os seguintes itens:

- Regulador de válvula fixo integrado;
- Fluxômetro integrado;
- Válvula de segurança;
- Dispositivo que informe a quantidade de oxigênio contido no cilindro;
- Tampa protetora com alça de carregamento, para evitar acidentes na utilização;

1.2.11 Oxigênio Medicinal Gasoso – 4m³ e 7 m³ - Os cilindros de oxigênio de 7m³ devem ser munidos de capacete de transporte para uso com válvula, para caso o cilindro venha a cair, a válvula fique protegida e evite-se um acidente, tendo em vista a grande pressão dentro do cilindro.

1.2.12 Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002- NBR-12188/12. Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviço de saúde.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Os itens 1 a 3 deverão ser entregues, no prazo de 24 (vinte e quatro) contados do pedido, no endereço: Hospital São João Batista, sito a Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, de forma parcelada, conforme definição pelo Fundação Municipal de Saúde, com base nas necessidades do Hospital São João Batista. Os horários para entrega poderão ser das 7:00 às 19:00, em todos os locais relacionados.

1.3.2. O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, especialmente no caso de medicamentos termolábeis, de modo a garantir a qualidade e integridade deles.

1.3.3 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.

1.3.4 No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

1.3.5 No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

1.3.6 O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens 1.3.3 e 1.3.4, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

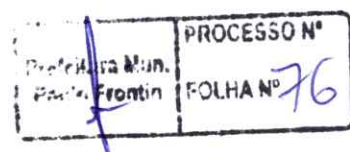
Processo N.º	PROCESSO N.º
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA N.º 75



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.3.6.1 A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.
- 1.3.6.2 A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.
- 1.3.6.3 A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.
- 1.3.6.4 No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.
- 1.3.7 As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o art. 6º da Portaria 2.814/1998 do Ministério da Saúde.
- 1.3.8 A entrega dos medicamentos adquiridos deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade (art. 3º, § 4º da Lei Federal n.º 9.787/1999).
- 1.3.9 O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.3.10 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO” (art. 7º da Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.
- 1.3.11 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
- 1.3.12 As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips, frascos ou outras) devem apresentar o número do lote e o prazo de validade.
- 1.3.13 Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados desses, inclusive, dos respectivos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.
- 1.3.13.1 O valor dos acessórios mencionados no item 1.3.12 já está incluído no(s) preço(s) cotado(s) para o(s) medicamento(s).
- 1.3.14 No caso de soros e soluções parentais de grande volume, o produto deve vir protegido individualmente, com invólucro plástico ou similar, devidamente selado.
- 1.3.15 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, elas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
- 1.3.16 Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.
- 1.3.17 Havendo necessidade técnica ou administrativa, o licitante poderá encaminhar os produtos entregues para análise, em laboratórios analíticos - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores (art. 3º da Portaria MS/GM nº 1.818/1997).
- 1.3.18. Com relação ao item 4 e 5 o não cumprimento dos prazos de entrega pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital, na Lei de Pregão e Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil. O fornecedor está ciente da capacidade de produção e/ou estoques suficientes para atendimento do objeto em cumprimento à relação contratual.
- 1.3.19 A empresa que efetuar a venda dos produtos é responsável pela sua qualidade e integridade durante o período de garantia dele. Caso seja constatado qualquer tipo de problema, cabe à empresa que efetuou a venda a troca.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.3.4 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta. Constar obrigatoriamente na respectiva Nota Fiscal as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e manual em língua portuguesa quando se tratar de equipamento.

1.3.5 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

1.3.6 Para a retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

1.3.7 Se o adjudicatário não apresentar essa comprovação ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

1.3.8 A recusa injustificada do adjudicatário ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão contratante, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantido o contraditório e ampla defesa, eventual aplicação de sanções administrativas.

1.3.9 A entrega do objeto da licitação será efetuada no(s) local(is) determinado(s), nos prazos e na forma estabelecida no edital, com prazo em até 15 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho/ordem de compra.

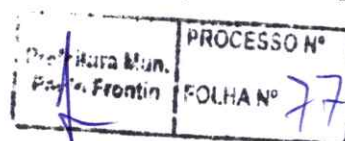
2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens abaixo descritos tem como objetivo atender as necessidades do Município. Tendo em vista que os números de atendimentos e internações teve um aumento importante nos últimos meses. Para prestar melhor atendimento para o paciente/cliente é de suma importância a aquisição de insumos.

2.2. Assim o Oxigênio Medicinal Gasoso em cilindros portáteis é um insumo básico para hospitais, pois se trata de um material usado na movimentação de pacientes debilitados e com dificuldade de respiração própria de um setor.

2.3. Trata-se de solicitação para abertura de processo de Registro de Preço para contratação de fornecimento de Medicamento (Oxigênio Medicinal Gasoso), com vistas ao atendimento a demanda do hospital, por um período de 12 meses, em decorrência da imprescindível utilização de oxigênio medicinal no atendimento aos pacientes em regime de internamento e/ou necessidade de transporte, em decorrência especialmente de doenças e patologias pulmonares, obedecidos os padrões técnicos exigidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC nº 69 e conforme Normas Técnicas de Segurança – NBR nº. 12188 ver. 04/07/2012 e Resolução RDC nº. 307, complementar a RDC – 50.

2.4. Ainda cabe destacar que na última semana recebemos a vistoria da Vigilância Sanitária, mediante a vistoria os itens solicitados são imprescindíveis para adequação e melhoria do Hospital Municipal São João Batista- Paulo Frontin PR.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Para a formação de preço máximo foi realizada ampla pesquisa de preços, junto aos fornecedores, em conformidade com o disposto da Lei de Licitações.

3.2. Além disso, foram utilizados às plataformas online de preço, constante no Banco de Preço em Saúde, do Governo Federal, Pannel de Preços, do Governo Federal, e o site: Menor Preço Paraná, quando necessário para composição do preço.

3.3. Assim, o Mapa de formação de preço foi elaborado pela servidora Fabiana Vieira e conferido pela Diretor de Compras Lauri Miguel Henkes Junior.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 Cada lote/item será composto por um único item, conforme a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 Os fornecedores adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

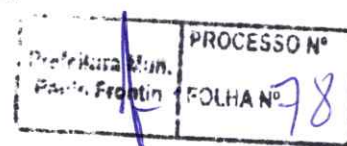
6.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

a) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

b) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em Edital, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.520/2002.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

a) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

b) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

7.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro de Fornecedores, conforme legislação vigente;

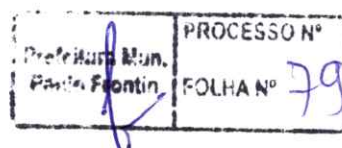
8.1.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 8.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 8.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;
- 8.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 8.2.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal acompanhada de prova da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.3** A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo.
- 9.4** Não será aceita nota fiscal referente a mais de um empenho.
- 9.5** O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do pregão eletrônico, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.
- 9.5.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.
- 9.6** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O fornecedor somente poderá emitir a nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto (s) após a retirada da nota de empenho respectiva no órgão interessado, respeitando o prazo de entrega estabelecido.

12.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega.

12.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.4 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 do Edital e do Anexo VIII.

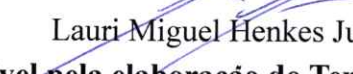
Paulo Frontin, 20 de dezembro de 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


Lauri Miguel Henkes Junior
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

1.3.1.5 As empresas deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

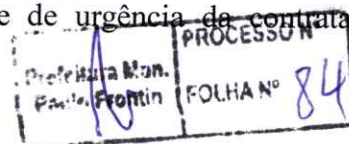
1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 26/2015 (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.
- 2.0** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Pr. de Saúde Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5 Ano: 2023

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-
mail:			
Banco:	Agência:		Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para **futura e eventual** aquisição OXIGÊNIO

MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO relacionados a seguir, destinados ao atendimento do(s) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.**

1. Especificações técnicas:

Item 1	Descrição	Exigências complementares - apresentação	Quantidade e	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário o s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquot a % ICMS
Item 1								

O Valor total proposto é de R\$ _____, (_____ reais ____centavos)

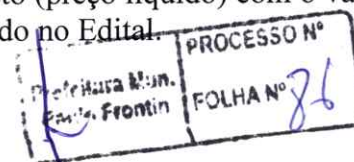
2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. No preço proposto já estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação.

3.1. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”.

3.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

3.3 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.1 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local e data

Representante Legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 87
----------------------------------	----------------------------

WASH DC
MAY 1964



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 88
----------------------------------	------------------------------

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

PLATE 100
100
100
100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2ª NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3ª DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não incido em prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

Preferência Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 89
-----------------------------------	------------------------------

REC'D
MAY 19 1964

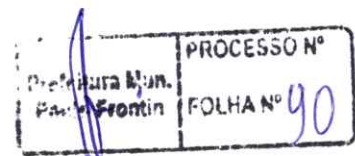


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
Responsável pelo Recebimento: FABIANA VIEIRA ANDREIV
Telefone: 42 08007001210
Horário de Funcionamento: 08:00 ÀS 19 HORAS



W. H. ...
... WALL ...



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, n.º XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

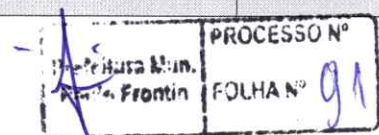
01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
--------	---------------------	--	------------	---------------------------	-----------------



2011
10 10 11
10 10 11



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	marca/fabricante			
Item 1				

Item 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1					

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

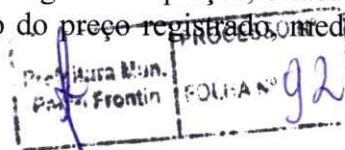
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

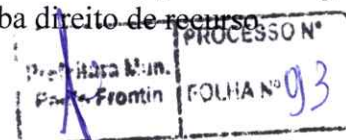
IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



1000
1000
1000



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Por decurso do seu prazo de vigência;
- II – Se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
----------------------------------	----------------------------

SECRET



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL
PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		





1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

03	1.º		
----	-----	--	--

Secretaria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------

1950



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

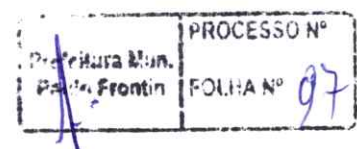
Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/2023

PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	



1964
MAY 15 1964
MAY 15 1964



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pela Portaria n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

1 OBJETO:

Aquisição de **EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR E ORTOPÉDICOS**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

Lote XXX X	Descrição do medicamento	Exigências complementares – apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1				R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Presencial n.º XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no Diário Oficial n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX.

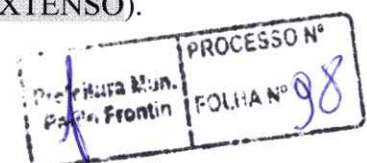
3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma, **CONFORME DEMANDA**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).



1000
1000
1000



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 No preço pactuado está incluído o valor dos acessórios para aplicação ou administração do medicamento, bem como o valor dos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (Consolidado).

5.2 A responsabilidade pela fiscalização do Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

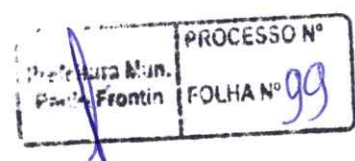
6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez dias) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta dias) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O CONTRATANTE devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o Edital, tendo o Contratado o prazo de até 10 (dez dias) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.



RECEIVED
MAY 19 1964
U.S. AIR FORCE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8 VIGÊNCIA:

8.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, contados de / / a / / .

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Compras, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

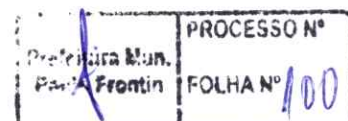
10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



1946
WALSH
MEMPHIS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.2 A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

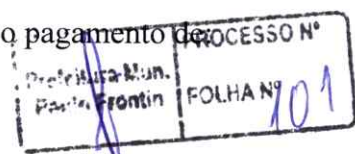
11.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.

11.4 A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

11.5 A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas em Lei.

11.6 A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

11.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;
- b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

11.8 A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo CONTRATANTE, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.

11.9 A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.

12 PENALIDADES:

12.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não manter sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

Processo N°	PROCESSO N°
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA N° 102

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

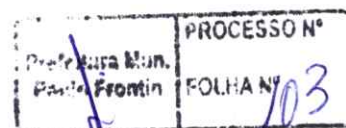
12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

12.16 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/2014.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

12.18 Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

12.19 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

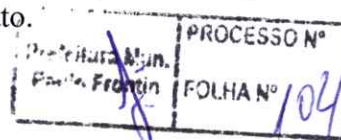
13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.



RECEIVED
MAY 1 1972
FBI - MEMPHIS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1.1 O contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

14.2 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas pôr termo aditivo ao Contrato.

“14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.”

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente Contrato, para todos os fins: o Edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

15.2 Este Contrato é regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 105

1000
1000
1000



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Presencial n.º 5/2021, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira;

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

Processo N°	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA N° 106



1 4022 20

[1 1 1 1]



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

- 3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
- 3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;
- 3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4 DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 107
----------------------------------	--------------

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do objeto;

b) incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;

g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) não manter a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

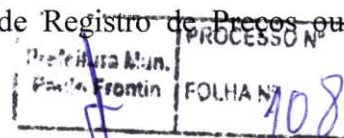
g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;

h) cometer fraude fiscal.

4.10 Fora das hipóteses do item 4.11, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 4, mediante prévia autorização da autoridade competente.

4.10.1 Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no



10
1-
APR 1954



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

4.11.1 Na hipótese do item 4.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/2014.

4.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Paulo Frontin .

4.17 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

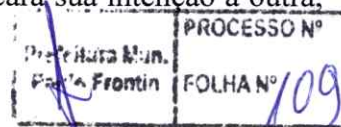
5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.



RECEIVED
DANIEL J. GREEN



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.

Prefeitura Mún. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 110



[200]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 275/2023

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

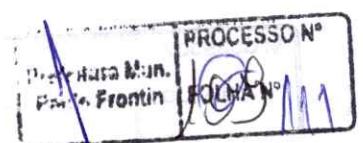
Art. 2º. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 191/2022.



OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS
AUG 15 1961



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dê-se Ciência,

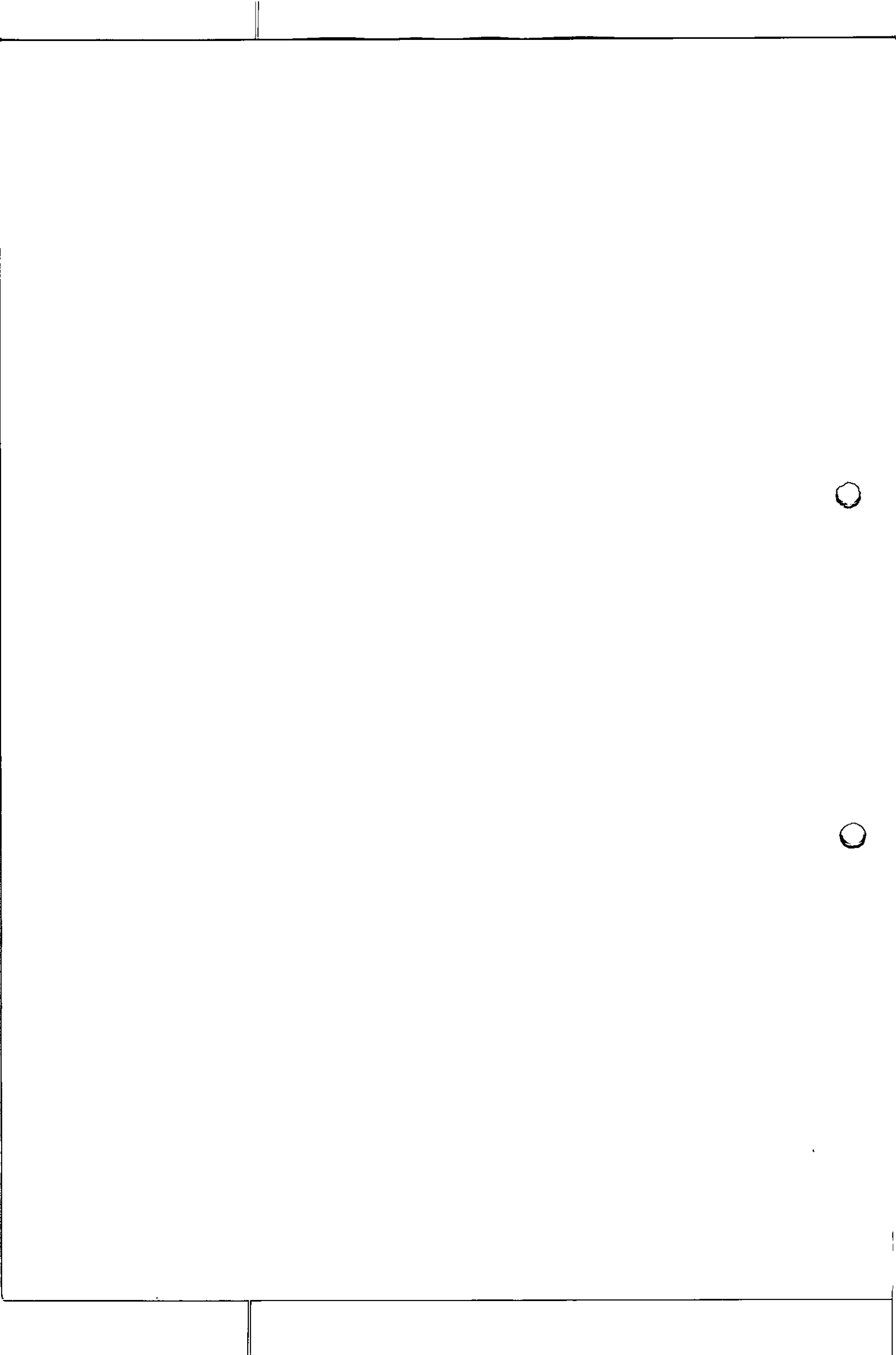
Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 06 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

119



Parecer Jurídico: nº. 302/2023

Pregão Presencial nº. 05/2023

Processo Administrativo nº. 31/2023

Processo Licitatório nº. 31/2023

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sra. Bruna Markievicz

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de Oxigênio Medicinal e demais itens correlatos, para Hospital São João Batista da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 31/2023, Processo de Compra 31/2023, do Pregão nº. 05/2023, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado. fls. 01 a 111 dos autos.

1 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 08 a 05 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a melhorias no atendimento ao público e adequação junto as normas de vigilância sanitária de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 56 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 73 a 85 dos autos.

2.6. Não consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Regularizar.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela

2 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 174
----------------------------------	-----------------------------

1900
1900
1900
1900

União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), contudo, por ter sido decretado sigilo no orçamento, conforme disposição de fl. 48 a 51 do Edital.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 55 dos autos.

2.10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 110 e 111 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 58 a 110 dos autos.

2.12. Assim entendo, regularizados os itens anterior, que os autos se encontrarão regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar

3 de 5

3	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulista Frontin	FOLHA Nº 115



WORLD BANK
LIBRARY
WASHINGTON, D.C.

com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 78 e 79., em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 78 e 79, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV – Da adoção do Sistema Registro de Preço

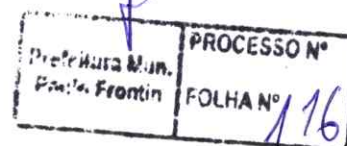
4.1. De outro ponto, com a efetiva aplicação da Lei nº 8.666/93 surge a necessidade de o administrador encontrar meios mais econômicos, transparentes e efetivos de contratação de bens e serviços.

4.2. Uma das soluções encontradas, e com mérito, foi o Sistema de Registro de Preço. Portanto, nessa linha de raciocínio, comanda o art. 15, II, §§ 1º à 6º da Lei nº 8.666/93. Em consequência o Decreto Municipal nº. 10/2013, 25/02/2013, no art. 3º, em seus incisos definiu as hipóteses de adoção do sistema registro de preços.

4.3. No caso, justificou-se a adoção do Sistema Registro de Preço, que irá haver contratações frequentes, e que não é possível prever o quantitativo a ser demandado durante o ano, razão pela qual incidiu os incisos I e IV do art. 3º, do Decreto Municipal.

5. Da minuta do edital e seus anexos:

4 de 5



IN 0200 20 14
MAY 1968
MAY 1968

5.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

VI- Conclusão

6.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

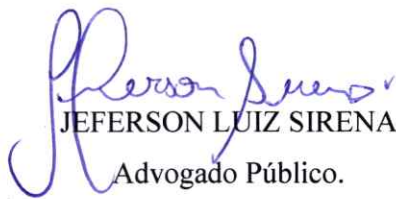
6.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 367.259,10, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e **jornal de grande circulação local**, com o respeito ao prazo **mínimo de oito dias úteis**, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 21 de dezembro de 2023.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

0

0

0

04 000-00014	04 000-00014
1A1100	04 000-00014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 5/2023 DO PROCESSO Nº 27/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 5/2023 FMS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 5/2023 FMS
Processo Administrativo Nº 31/2023
Processo de Compra Nº 27/2023

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Critério de Julgamento: Maior Desconto por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,

Data da Sessão Pública: 01/02/2024 às 9:30 horas, no site <https://www.bllcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bllcompras.com>;

<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro Responsável

Paulo Frontin/Pr 08 de janeiro de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

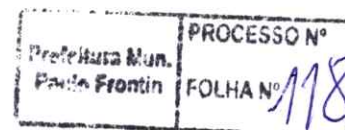
Alecio Maroli

Código Identificador:BBEDAFD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2024. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





AC 2.731
PA 11 11 11




Publique aqui



editais@jornaloc.com.br



IPÊ COMPENSADOS CONTRATA:

Vendedor interno para a área de compensado.

Requisitos: experiência com vendas (mínimo 2 anos), ser proativo e boa fluência verbal, conhecimento em compensados e ter contato com construtoras será um diferencial.

Contato pelo telefone (42) 3524-2469 c/ Daniele.

OFERTA DE EMPREGO

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA COL. SANTOS ANJOS
oferta vagas de emprego para pessoas com deficiência.

Reforçando o respeito à diversidade e em busca da inclusão, capacitação e desenvolvimento de profissionais, estamos ofertando as mais diversas vagas de emprego às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, garantindo que todas as pessoas tenham oportunidades iguais de crescimento e sucesso. Todas as nossas vagas de emprego aceitam inscrições de pessoas com deficiência (PCD). Como a diversidade é um dos pilares da nossa gestão de pessoas, estamos dispostos a promover a qualificação e habilitação de PCD que ainda não ingressaram no mercado de trabalho. Envie seu currículo pelo e-mail (rh@csantosanjós.com.br) e deixe nosso time mais completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2023 FMS

Processo Administrativo N.º 31/2023

Processo de Compra N.º 27/2023

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Critério de Julgamento: Maior Desconto por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA SUPRIR A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão Pública: 01/02/2024 às 9:30 horas, no site <https://www.bilcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bilcompras.com>; <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 08 de janeiro de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.


Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Madeira Plástica Ambiental S.A, com CNPJ 17.214.638/0001-28 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de operação de ampliação - LO, para ampliação do processo produtivo em sua matriz a ser implantada na localizada na Rod João Paulo Reolon, 4200 - bairro São Gabriel no município de União da Vitória/PR.


ASSESSORIA CONTÁBIL

ampla experiência e qualidade nos serviços prestados



www.magbri.com.br (42) 3522-3744

R. Dom Pedro II, 74 - Centro, União da Vitória - PR



PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

CIDADE AMIGA

O Paraná concentra 76% dos municípios brasileiros certificados pelo Programa Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Com 29 das 38 cidades certificadas, o Estado lidera o ranking nacional.

Renome internacional

A secretária de Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leide Dal Ponte, destaca o trabalho de referência desenvolvido pelo Governo do Estado junto a organismos de renome internacional. "Os municípios paranaenses estão se preparando cada vez mais para cuidar das pessoas idosas, oferecendo mais oportunidades de um envelhecimento ativo e saudável", afirma.

Expo Londrina 2024

A Expo Londrina 2024 será realizada entre os dias 05 e 14 de janeiro no Parque de Exposições Ney Braga e deve atrair pelo menos um milhão de pessoas. São mais de 200 mil metros quadrados com presas de segmentos variados, como concessionárias de veículos, quinquilânios e implementos agrícolas, pavilhões comerciais e pontos de varejo, gastronomia, empresas de mídia e agências bancárias.

Ano Judiciário

A abertura do Ano Judiciário 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) será realizada no dia 29 de janeiro, com a presença do ministro Luiz Edson Fachin, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão do Tribunal Pleno presidida pelo desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, presidente da Corte estadual.

Direito a propriedade

Em audiência pública sobre segurança pública e conflitos rurais, realizada na cidade de Guaira, o deputado estadual Micheleletto (PL), primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa, defendeu o direito à propriedade de produtores rurais que estão em suas terras alvo de litígio. "Vamos seguir lutando, de forma pacífica e correta, honrar o homem do campo que produz o alimento e só trabalhar", destacou.

Linha férrea

Os deputados Luiz Cláudio Romanelli (PSD) e Tercílio Tassinari (PSD) assinaram um requerimento na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) em que pedem explicações do órgão sobre a paralisação da linha férrea de 217 quilômetros entre Londrina e São João do Rio Negro (SP), operada pela Rumo Logística.

Nova Ferroeste

A decisão da concessionária atenta ainda ao Novo PAC – programa de obras do governo federal – em que as ferrovias foram elencadas como prioridade com investimento previsto de R\$ 94,2 bilhões até 2026. No PAC, está a Nova Ferroeste que prevê a modernização atual conexão entre Cascavel e Guarapuava, ligando Maracaju a Paranaguá, com ramais para Foz do Iguaçu e Chapecó (SC).

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Da Redação ADIPR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GREZELLE & CIA LTDA. (CNPJ: 00.717.643/0001-50) torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de fabricação de artefatos de cimento e preparação de concreto, instalada na Rodovia Bituruna a Porto Vitória, S/N, Linha Rosário, zona rural do Município de União da Vitória/PR.

Handwritten text, possibly a signature or stamp, located in the bottom left corner of the page. The text is illegible due to blurriness and low contrast.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Requerente: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

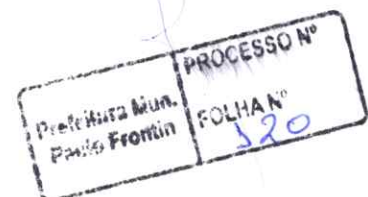
- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 31/01/2024 15:35:59, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 476951247

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.174.735/0001-80

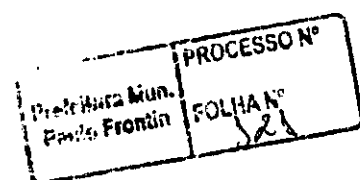
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:00 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **5C8D.8D9C.AA94.C756**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

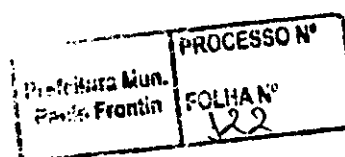
A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **07.174.735/0001-80**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e do CPF nº 828.408.149-00, DECLARA, para os devidos fins, sob penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Joaçaba (SC), 31 de Janeiro de 2024

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814
900
Dados: 2024.01.31
17:13:21 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80





Small, faint, illegible marks or artifacts located in the bottom-left corner of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

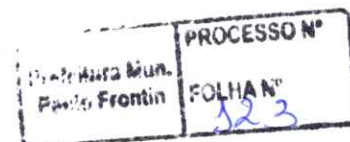
Comprovação Junto à

IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO

Finalidade

LICITAÇÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.



Código de Controle

CWYCJGGMLJYX9AK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 14 de Dezembro de 2023



1000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO

LICITAÇÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.



Código de Controle

CWYCJGGMLJYX9AK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 14 de Dezembro de 2023



Small, faint handwritten marks or characters, possibly initials or a signature, located in the lower-left quadrant of the page.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

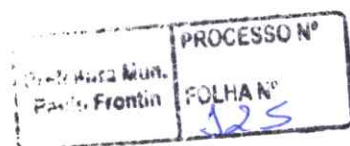
A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **07.174.735/0001-80**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e do CPF nº 828.408.149-00, DECLARA, para os devidos fins, sob penas da Lei que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Joaçaba(SC) 31 de Janeiro de 2024

**JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900**

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados: 2024.01.31
17:17:19 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
Representante Legal / Diretor
CNPJ: **07.174.735/0001-80.**



100



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2024 15:29:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **07.174.735/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

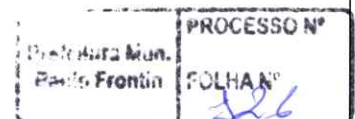
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

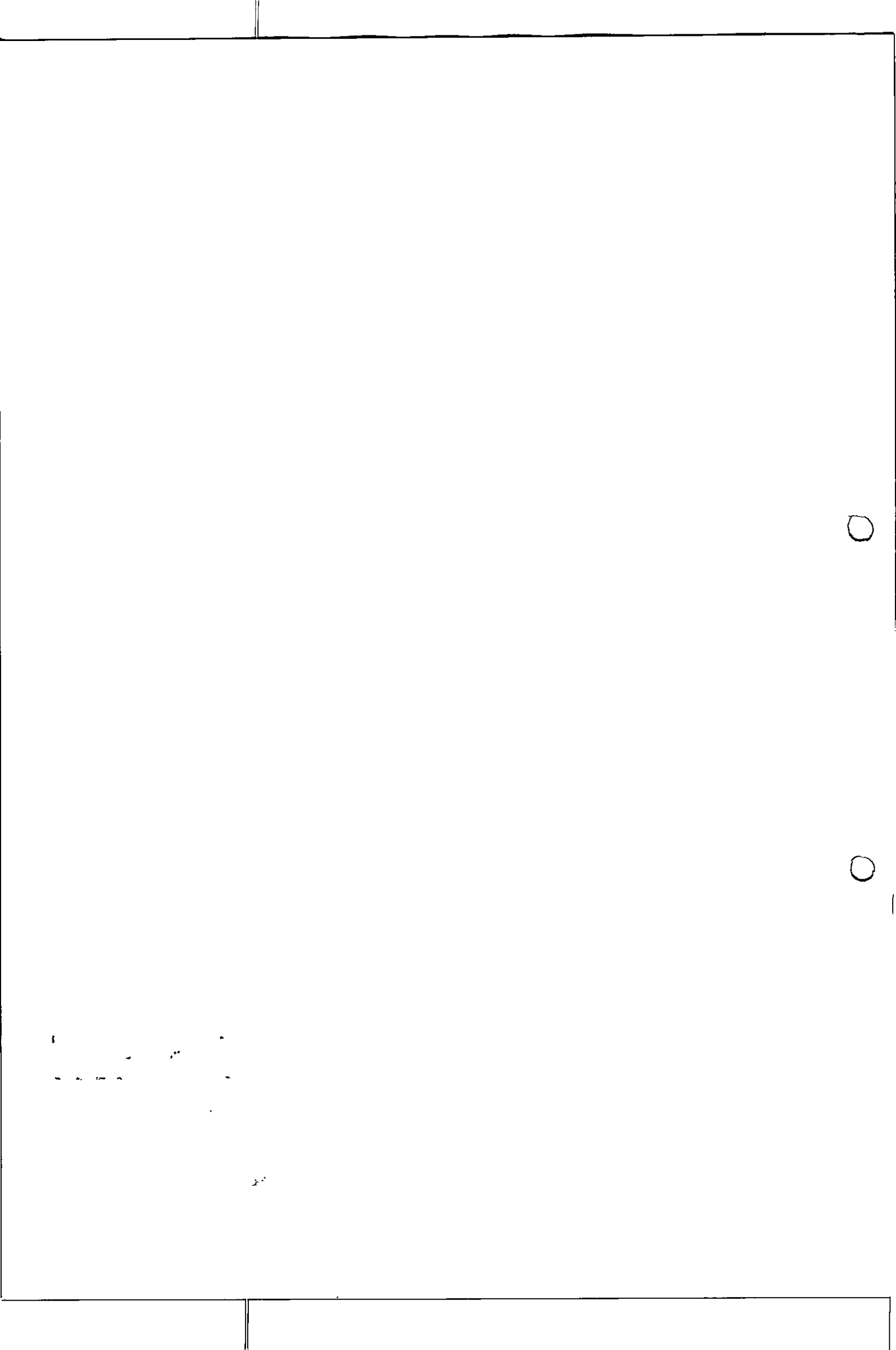
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





FICHA DO CONTRIBUINTE

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | |
|--|---|-------------------------------------|--------------------------|
| Inscrição Estadual: | 25.491.056-4 | CPF/CNPJ: | 07.174.735/0001-80 |
| Nome Empresarial: | OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | | |
| Nome Fantasia: | MAQGASES GASES ATMOSFERICOS | | |
| Município/UF: | 81779 - JOAÇABA / SC | Unidade Regional: | 20071 - USEFI DE JOACABA |
| Tipo de Contribuinte: | 1 - COMERCIANTE | | |
| Tipo de inscrição: | 1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| Situação Cadastral: | 1 - ATIVO | Data da situação cadastral: | 04/02/2005 |
| Natureza Jurídica: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Eventos: | | | |
| DADOS FISCAIS | | | |
| Nire: | 42203552151 | Capital Social: | 100.000,00 |
| Data da constituição: | 07/01/2005 | Enquadramento fiscal: | NORMAL |
| Data de cadastramento: | 03/02/2005 | Regime de apuração do ICMS: | NORMAL |
| Data do início da atividade com ICMS: | 01/03/2005 | Optante do Simples Nacional na RFB: | NÃO |
| Data da última atualização cadastral: | 24/10/2023 15:37:00, por 05424092918 - THIAGO PADILHA DA ROSA | | |
| Área utilizada: | 729,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| Apuração consolidada desde: | | | |
| Auxiliares/Adjuntos: | 0 - UNIDADE PRODUTIVA | | |
| Forma de Atuação: | | | |
| Situação Especial: | | | |
| INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES | | | |
| Regularidade ou prazo adicional para pagamento: | [Acessar Consulta Regularidade] | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS | | | |
| - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/11/2020 | | | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011 | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) | | | |
| Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020. | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC) | | | |
| Contribuinte (IE 25.491.056-4) credenciado no DTEC a partir de 10/11/2021. | | | |
| Profissional da Contabilidade (CPF 054.240.929-18) credenciado no DTEC a partir de 17/06/2021. | | | |
| Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC. | | | |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES) | | | |
| CNAE | Descrição | Qualificação | |
| 47.89-0-99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Principal | |
| 43.22-3-01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Secundária | |
| 46.44-3-01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Secundária | |
| 46.45-1-01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Secundária | |
| 46.84-2-99 | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | Secundária | |
| 47.44-0-01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | Secundária | |
| 49.30-2-01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | Secundária | |
| 49.30-2-02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Secundária | |
| 49.30-2-03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos | Secundária | |
| 77.39-0-99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Secundária | |
| 82.92-0-00 | Envasamento e empacotamento sob contrato | Secundária | |
| ENDEREÇOS | | | |
| Endereço do Estabelecimento | | | |
| Endereço: | RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE | | PROCESSO Nº |
| Número: | 415 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | VILA REMOR |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89600-000 | Município/UF: | JOAÇABA/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |



2

| | | | |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|
| Telefone: | 49 35210363 | FAX: | |
| E-Mail: | eddy@revoecontabil.com.br | Web Site: | |
| Endereço de Correspondência | | | |
| Endereço: | RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE | | |
| Número: | 415 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | VILA REMOR |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89600-000 | Município/UF: | JOAÇABA/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 35210363 | FAX: | |
| E-Mail: | eddy@revoecontabil.com.br | Web Site: | |

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

| | | | |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------|
| Nome: | THIAGO PADILHA DA ROSA | | |
| CPF: | 05424092918 | CRC: | 1SC03289203 |
| Data do ingresso: | 04/06/2021 | | |
| Guarda de documentos: | 1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO | | |
| Endereço: | RUA CURITIBA - D | | |
| Número: | 170 | Complemento: | D, SALA 01 |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89801-341 | Município/UF: | CHAPECÓ/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 33400450 | FAX: | |
| E-Mail: | thiago@revoecontabil.com.br | Web Site: | |

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

Dados Gerais

| | | | | |
|--------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------|
| Sócio | Nome: | JUAREZ CESAR PAROLIN | | |
| | CPF/CNPJ: | 82840814900 | | |
| | Relação: | Sócio | | |
| | Qualificação: | Sócio Administrador | | |
| | Data do ingresso: | 07/01/2005 | Data da saída: | |
| | Endereço: | RUA A | | |
| | Número: | S/N | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | JARDIM AMERICA |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89600-000 | Município/UF: | JOAÇABA/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 35210363 | FAX: | |
| | E-Mail: | societario@revoecontabil.com.br | Web Site: | |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | | | |
|---|----------------------|----------------------------|------------------|
| Grupo Especialista: | GESMED | | |
| Franqueadores: | | | |
| Franqueados: | | | |
| Integradores: | | | |
| Integrados: | | | |
| Condição de Uso: | 9999 - Sem Valor | Data Início: | Data Fim: |
| Tipo de Registro: | 9999 - Não tem valor | Número do Registro: | |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários: | | | |

Imprimir





1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.174.735/0001-80
Certidão n°: 74087529/2023
Expedição: 23/12/2023, às 10:54:54
Validade: 20/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.174.735/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

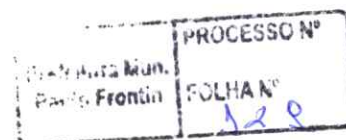
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

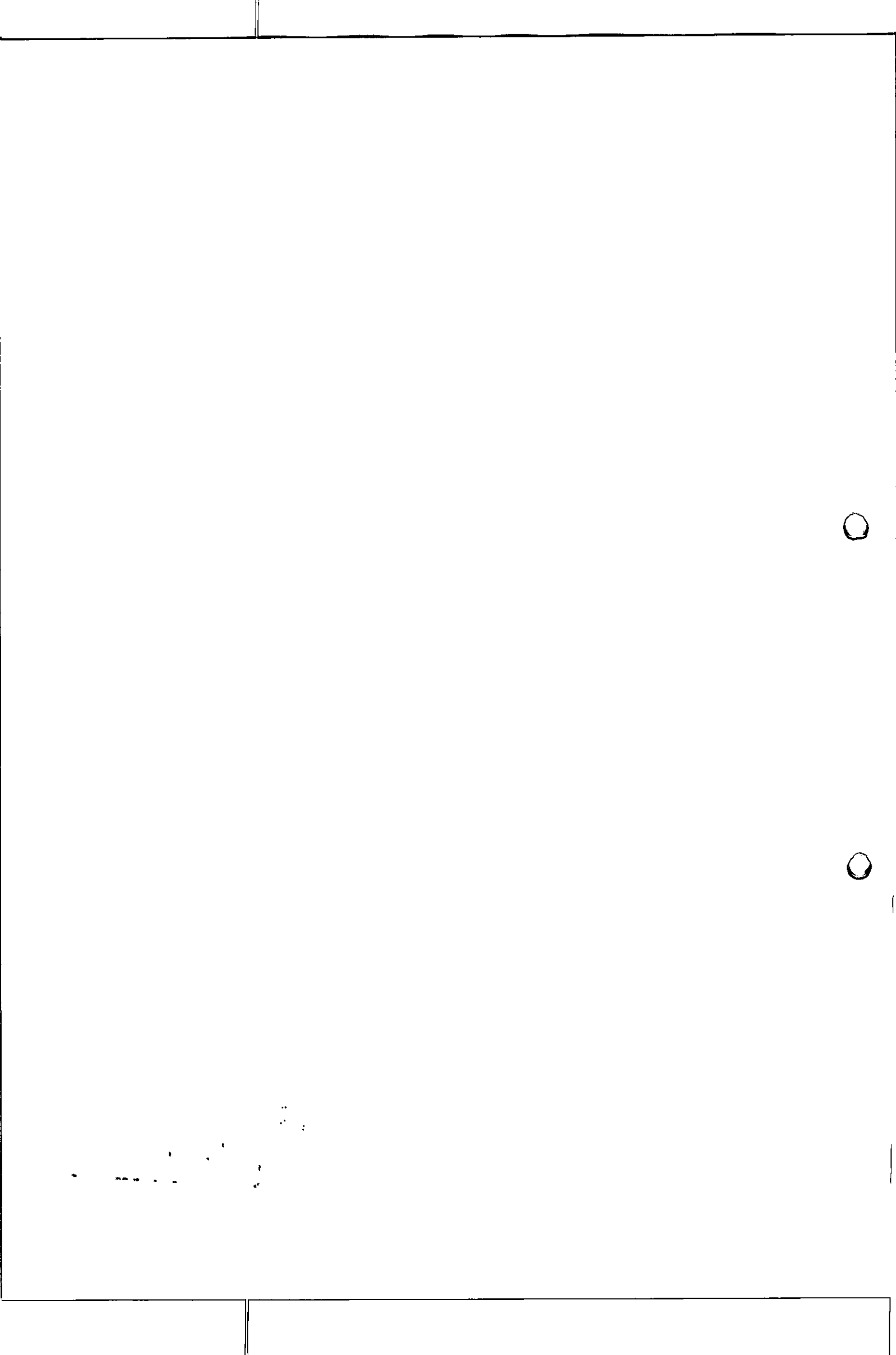
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 07.174.735/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e do CPF nº 828.408.149-00, **DECLARA** para todos os fins, referente ao Anexo I Termo de Referência item 1.2 – Especificações Técnicas subitem 1.2.1 ao 1.2.8 não aplicável pois o registro dos gases medicinais ainda não está regulamentado pela ANVISA, conforme RDC que segue.

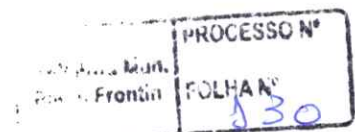
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba(SC) 31 de Janeiro de 2024

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:824900
840814900

Assinado de
forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284081
Dados: 2024.01.31
17:12:41 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



11

| | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|--|---|-------|
| LC - Liquidez Corrente = | $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{R\ \$ \ 10.606.370,77}{R\ \$ \ 6.238.881,02}$ | = | 1,700 |
| LG - Liquidez Geral = | $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ | $\frac{R\ \$ \ 19.540.859,99}{R\ \$ \ 6.305.493,17}$ | = | 3,099 |
| SG - Solvência Geral = | $\frac{AT}{PC + PNC}$ | $\frac{R\ \$ \ 19.540.859,99}{R\ \$ \ 6.305.493,17}$ | = | 3,099 |

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:828
40814900

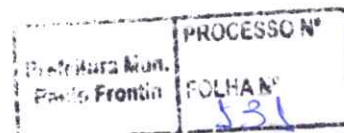
Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2024.01.31 17:20:00 -03'00'

JUAREZ CESAR PAROLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 828.408.149-00

THIAGO
PADILHA DA
ROSA:05424092
918

Assinado de forma digital por THIAGO PADILHA DA ROSA:05424092918
Dados: 2023.07.20 08:57:09 -03'00'

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC: SC-03289203
CPF: 054.240.929-18





Small, faint, illegible markings or characters located near the bottom left corner of the page.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1545746
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Raiz do CNPJ: 07.174.735

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOACABA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:27 de 29/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Assinatura Man.
Pavão Frontin | PROCESSO Nº
FOLHA Nº
132 |
|----------------------------------|--------------------------------|





Small, faint, illegible markings or characters located in the lower-left quadrant of the page.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF: **07.174.735/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140004785569**
Data de emissão: **06/01/2024 12:32:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2024 11:18:49

12-1-1964



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE ADMINISTRATIVO O PREFEITO, O VICE PREFEITO, OS VEREADORES E OS SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.174.735/0001-80 sediada á Rua Armindo Raimundo Heberle nº 415 Bairro: Vila Remor município: Joaçaba/SC CEP: 89600-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n. 0087/2023, DECLARA, que não possui em seu quadro administrativo o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na Administração Municipal Não possui funcionário público no quadro societário da empresa

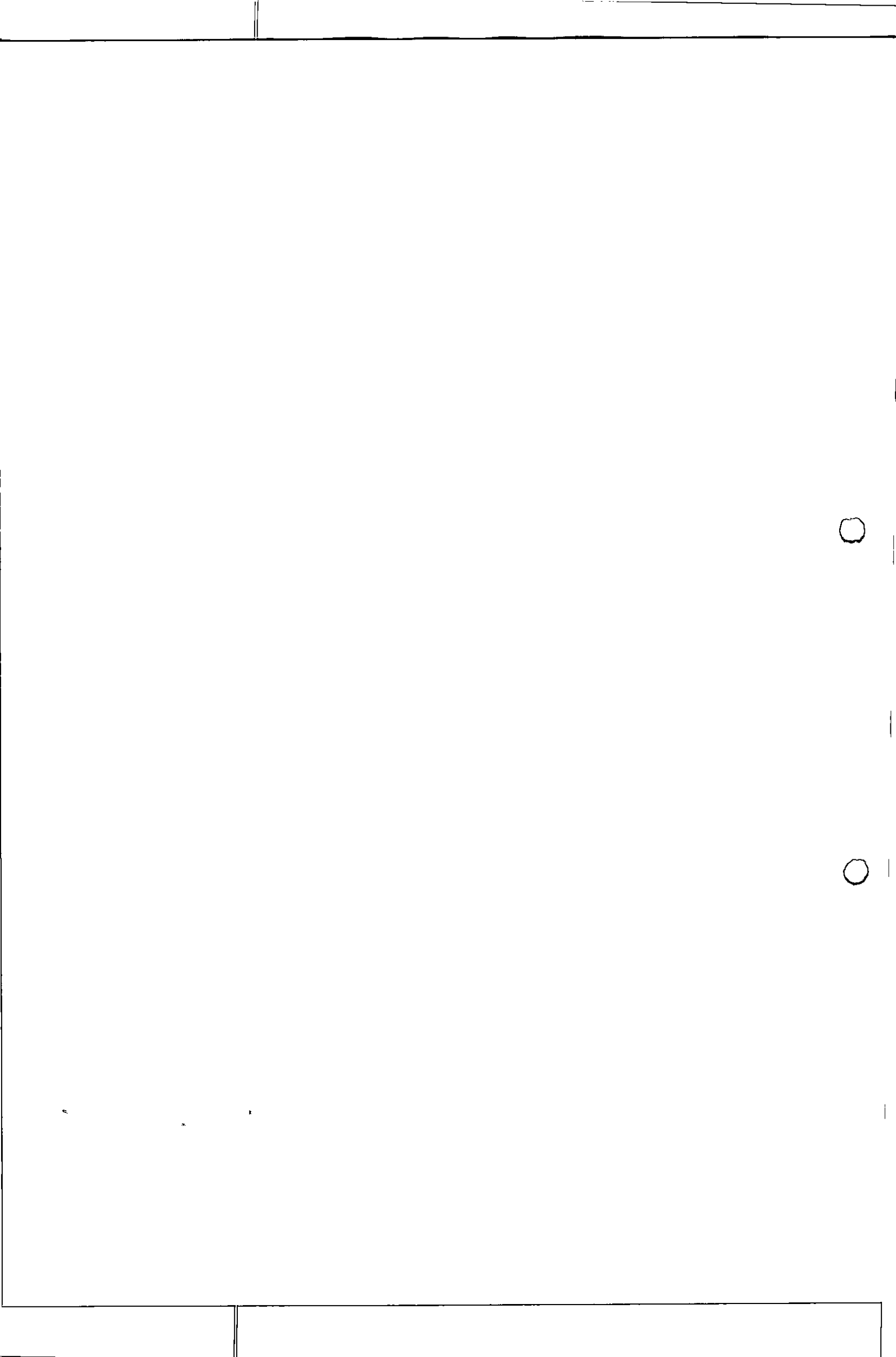
Joaçaba(SC) 31 de Janeiro de 2024.

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2024.01.31 17:14:56 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



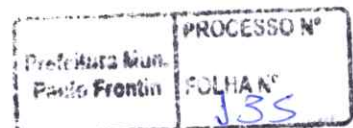


|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.174.735/0001-80
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
07/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQGASES GASES ATMOSFERICOS | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO
R ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE | NÚMERO
415 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
89.600-000 | BAIRRO/DISTRITO
VILA REMOR | MUNICÍPIO
JOACABA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@MAQGASES.COM.BR | | TELEFONE
(49) 3521-0363/ (49) 3522-7170 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **16:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

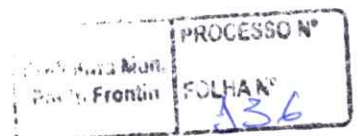
A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.174.735/0001-80** sediada á Rua Armindo Raimundo Heberle n° 415 Bairro: Vila Remor cidade: Joaçaba/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório n. 05/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

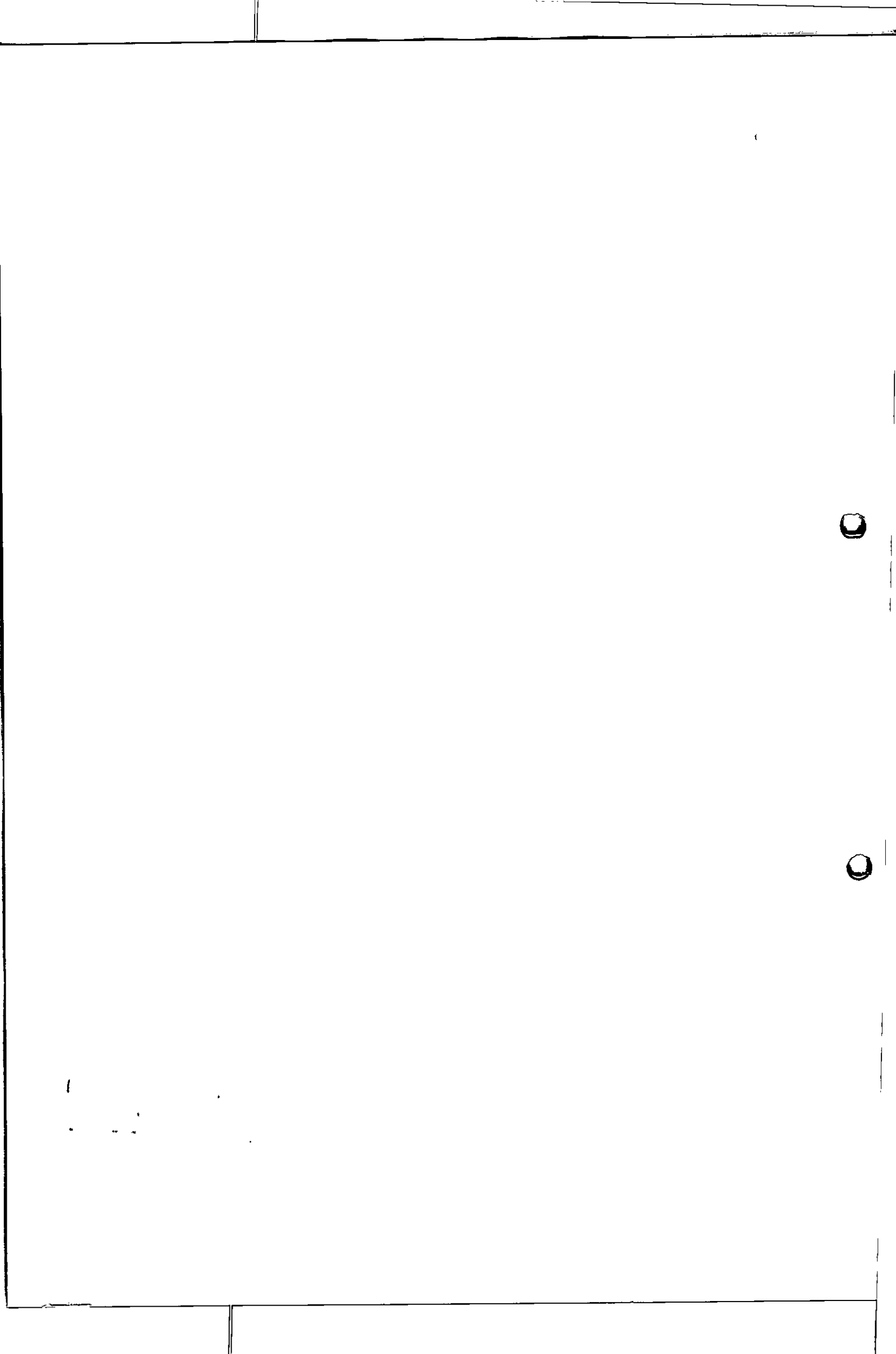
Joaçaba(SC) 31 de Janeiro de 2024

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:824900
840814900

Assinado de
forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados: 2024.01.31
17:16:10 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: **07.174.735/0001-80**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1361708976

QUARÉ, CÉSAR PAROLIN

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ, CARTEIRA) 2820452 68P SC

CPF 828.408.149-00 DATA NASCIMENTO 23/05/1973

RENDA IRINEU PAROLIN

ESPOSA BERNARDETE TERRAZINA PAROLIN

SEX M CASADO AD

REGISTRO 00685788403 VALIDADE 14/09/2021 EXPIRAÇÃO 03/07/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR 1361708976

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOIACABA, SC DATA EMISSÃO 18/01/2017

5487142605
 SC118662465

SANTA CATARINA



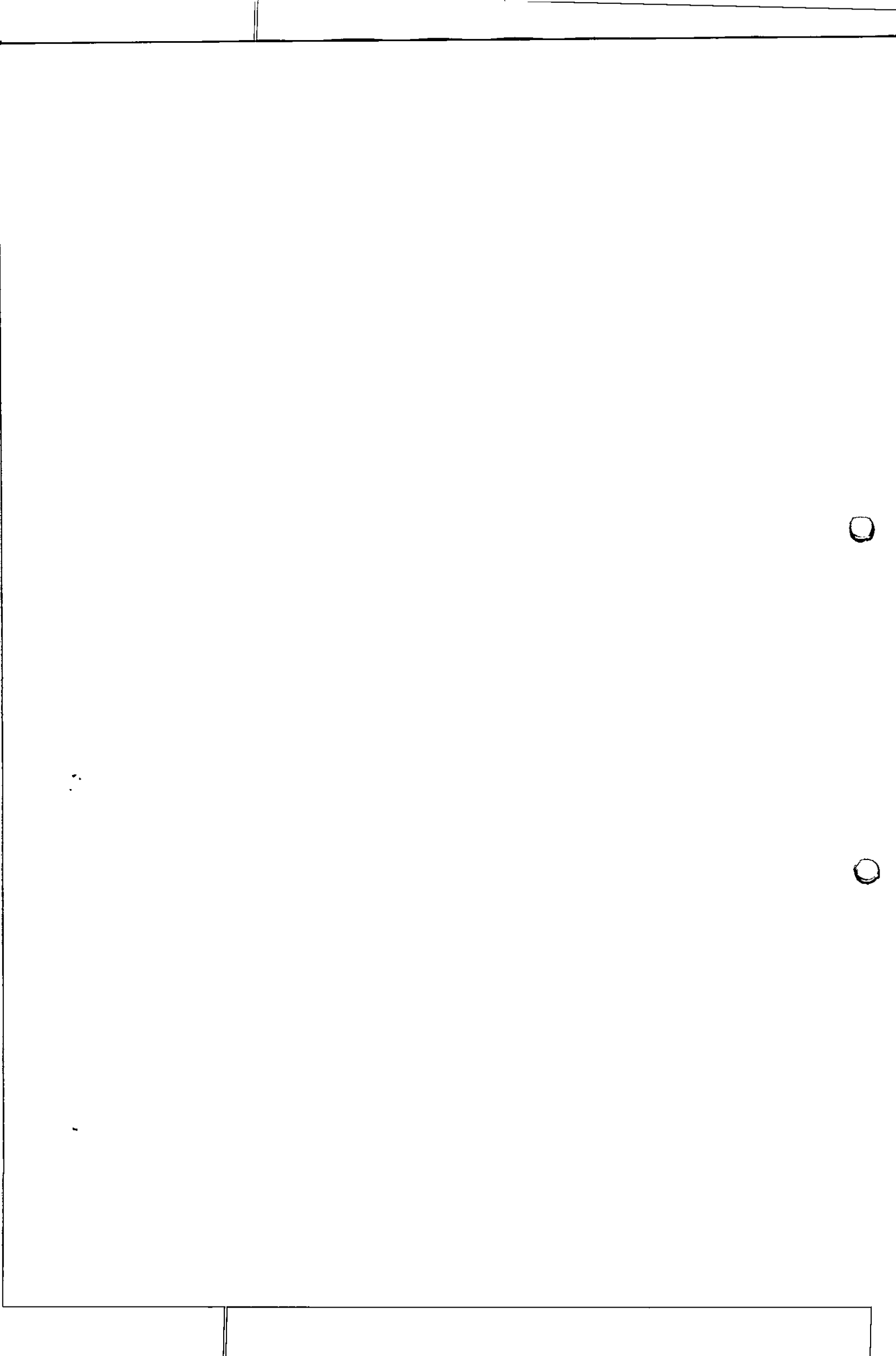
Estado de Santa Catarina
 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba
 Município e Comarca de Joaçaba
 MARILÚ EDI MATTOS - Tabelião
 Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
 3622-1683 fax-36221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira Nacional de Habilitação
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAX28102-JNML) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 272744
 Selo Digital de Fiscalização GAX28102-JNML
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Joaçaba - 11 de fevereiro de 2021



Luiz Ricardo Lorenz - Escrvente Notarial

PROCESO Nº
 FOLHA Nº 537





Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EUGENIA BUCCO, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 933.431.599-72, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Herval D Oeste/SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.799.033/0001-46 situado na Rua Nereu Ramos nº 389 Centro na cidade de Herval D oeste/SC, atesta para os devidos fins sob as penas da Lei, que a empresa OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.174.735/0001-80 é fornecedora de oxigênio em cilindros de 1M3, 3M3 e 6M3 faz a locação dos cilindros de oxigênio medicinal marca Messer e fornece reguladores medicinais completos com fluxômetro para cilindros medicinais da marca Protec, em cumprimento ao Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2023 homologado em 23/03/2023, realiza o Fornecimento e Fiel Cumprimento de Prazos de entrega de medicinais e Oxigenoterapia (atendimento domiciliar).

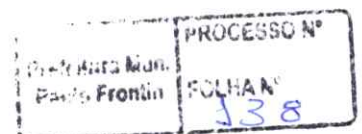
Por fim, declaramos que a empresa Oxigenio Joaçaba Comercio de Gases Atmosféricos e Produtos para saúde Ltda, presta os serviços acima referidos e não há nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade técnica.

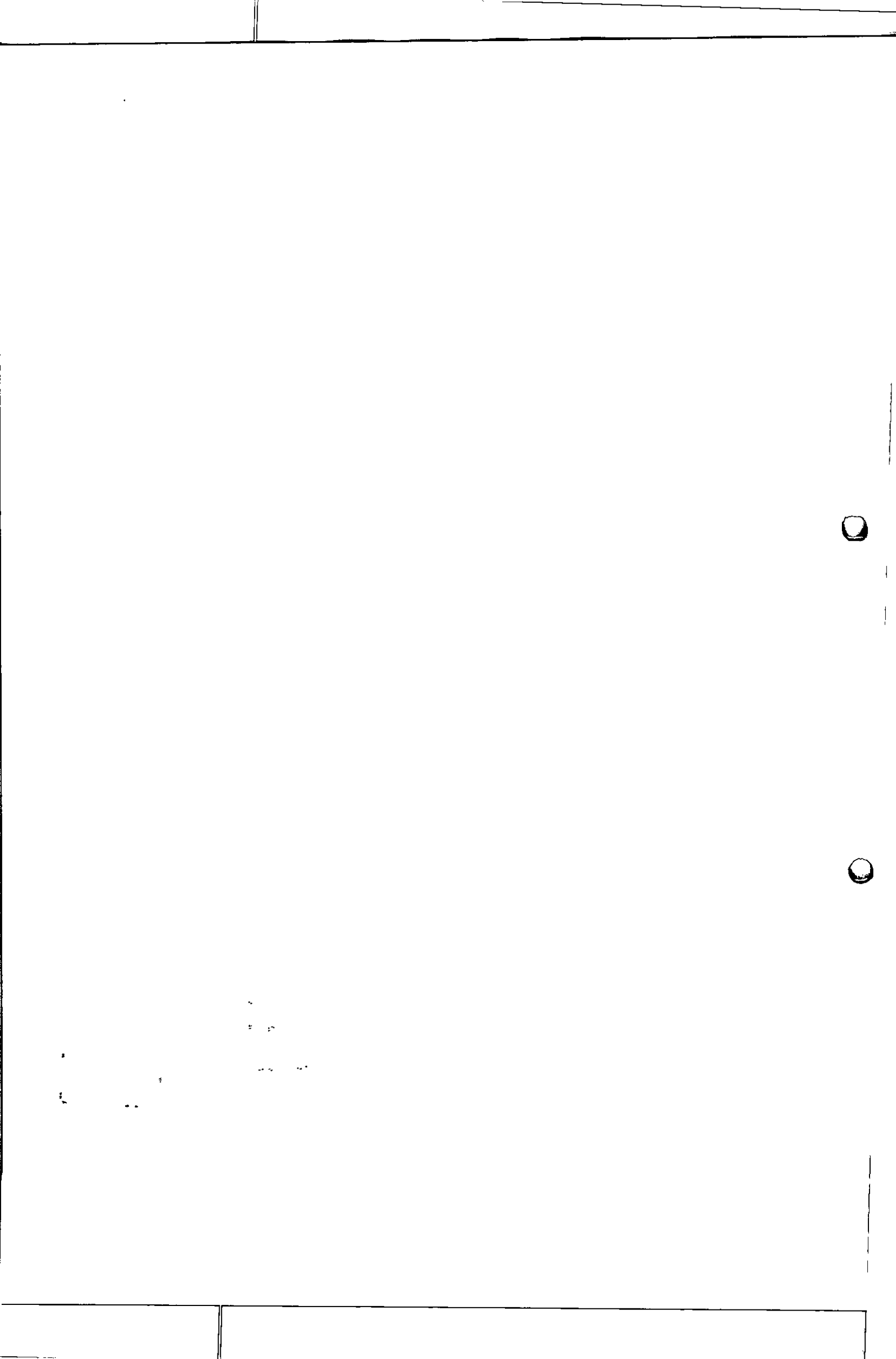
Herval D`Oeste (SC), 04 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br EUGENIA BUCCO
Data: 05/01/2024 08:56:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUGENIA BUCCO

Secretária Municipal de saúde







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.174.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

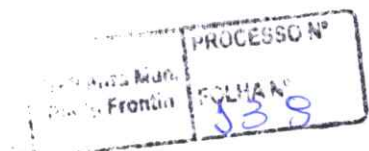
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

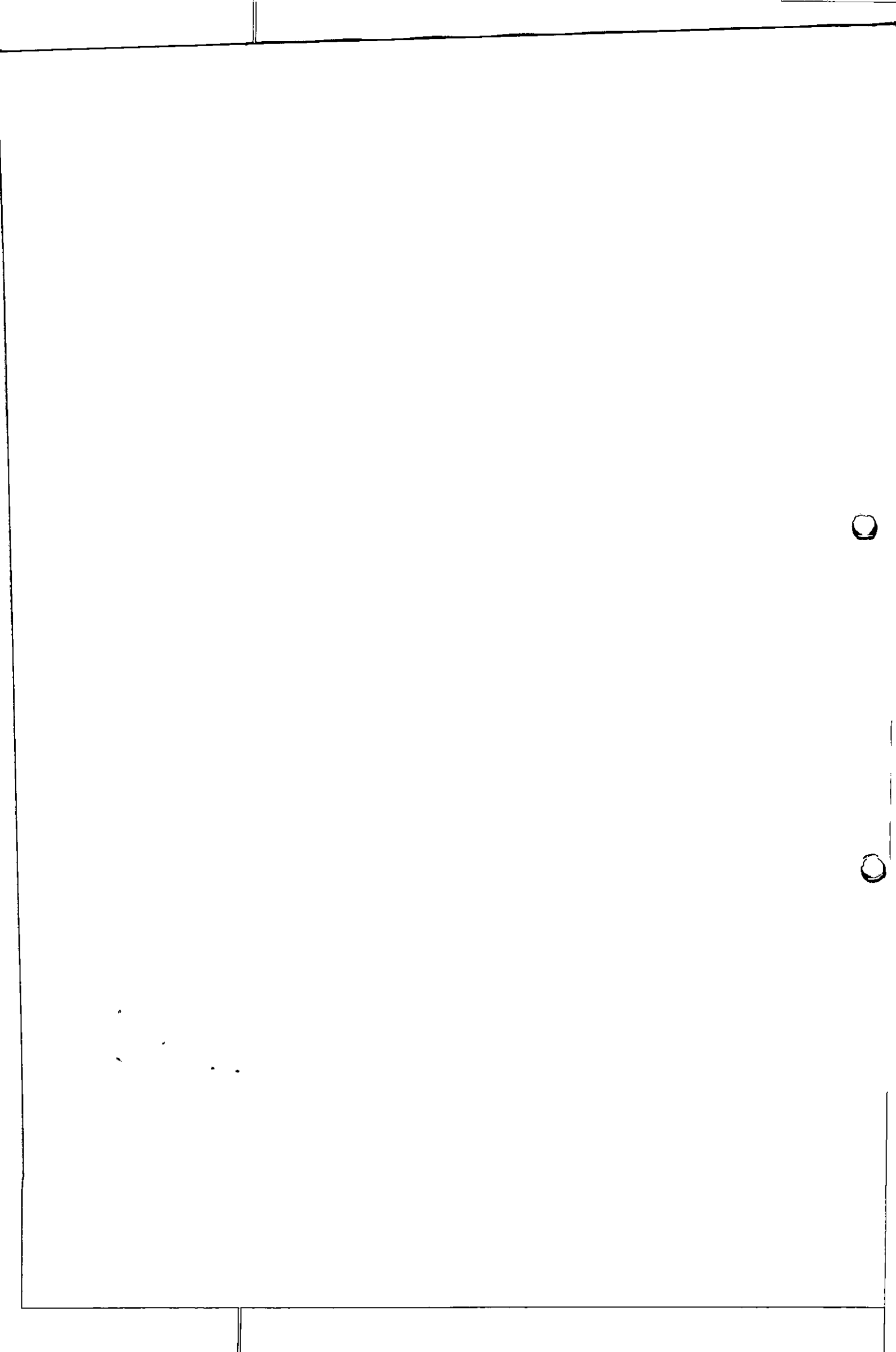
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:23:00 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **5C8D.8D9C.AA94.C756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**OXIGENIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ: 07.174.735/0001-80
NIRE: 42203552151



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgufo716z71RQCKPgwA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAREZ CESAR PAROLIN

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUAREZ CESAR PAROLIN, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que tem como nome empresarial **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415, Bairro Vila Remor, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.735/0001-80, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42203552151, resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do quadro societário, mediante as seguintes modificações:

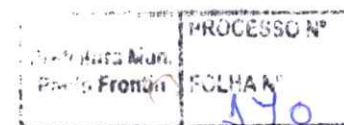
1.1 Admite-se na sociedade a sócia **PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, em processo de constituição, com sede na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415 - Sala: 02, Bairro Vila Remor, em Joaçaba - Santa Catarina, CEP: 89.600-000, neste ato representada por seu sócio administrador **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portador da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

1.2 O sócio **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como capital social a integralizar em favor da empresa **PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**, em processo de constituição. O sócio cedente pelo presente instrumento dá plena, rasa, e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

1.3 Diante das alterações descritas acima, resta alterada a Cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: *O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00*

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



11
12
13
14
15

(um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| Sócio | Número de Quotas | Total em R\$ |
|----------------------------|------------------|-----------------------|
| PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Total: | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

2. Aprovada a alteração na administração da empresa, que passa a ser exercida pelo não sócio **JUAREZ CESAR PAROLIN**. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 12ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 12ª: A sociedade será administrada pelo não sócio, **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00, a quem compete a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

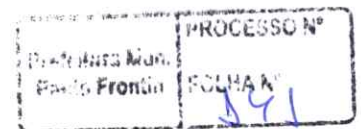
CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415, Bairro Vila Remor, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio titular, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista e distribuição de gases atmosféricos industriais e medicinais; Comércio varejista de máquinas, equipamentos industriais, ferramentas, equipamentos de segurança; Envasamento e empacotamento, locação de cilindros de gases atmosféricos industriais; Locação de concentrador de oxigênio; montagem, instalação e manutenção de rede hidráulica, de gás e equipamentos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, envase e empacotamento de gases não medicinais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| Sócio | Número de Quotas | Total em R\$ |
|----------------------------|------------------|-----------------------|
| PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Total: | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade e responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

CLÁUSULA 11ª: A sócia não poderá praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª: A sociedade será administrada pelo não sócio, **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00, a quem compete a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 12ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

CAPÍTULO IV FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª: A sociedade não se dissolverá por falecimento do quotista, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

Parágrafo único: Não havendo a concordância do ingresso dos herdeiros na sociedade pelos sócios remanescentes, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª: Os haveres dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, poderá ser estabelecido condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 17ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 19ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento dos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 20ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

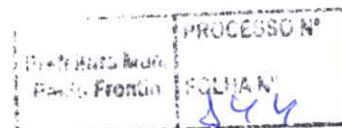
E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba/SC, 27 de junho de 2023.

JUAREZ CESAR PAROLIN

PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por
JUAREZ CESAR PAROLIN

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239185285

TERMO DE AUTENTICACAO

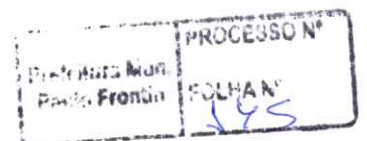
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |
| PROTOCOLO | 239185285 - 05/07/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

MATRIZ

NIRE 42203552151
CNPJ 07.174.735/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023
SOB N: 20239185285

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN - Assinado em 05/07/2023 às 16:09:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

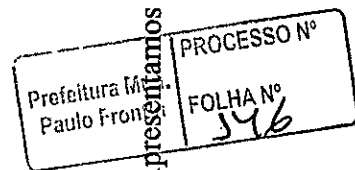
DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564
Endereço: Rua Armino Raimundo Heberle Nº 415 – Bairro: Vila Remor
Cidade: Joaçaba – SC CEP: 89600-000
Telefone: (49) 3521-0363
E-mail: financeiro@maggases.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2
Representante: Juarez Cesar Parolin
Cargo: Sócio - Administrador
Fone: (49)99946-0066
Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

PROPOSTA DE PREÇOS



Aprezamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| Item | Qtidade | Unid. | Descrição Material | MARCA | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto | Valor Unitário S/ICMS | Valor Total S/ICMS | Alíquota % ICMS |
|--------------------|---------|-------|---|--------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | 50 | UND. | Item: 447921 - material
Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m ³ em comodato do cilindro | MAT | R\$ 2.090,00 | R\$ 104.500,00 | R\$ 2.090,00 | R\$ 104.500,00 | 12% |
| 2 | 400 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 1 m ³ em comodato | Messer | R\$ 126,00 | R\$ 50.400,00 | R\$ 126,00 | R\$ 50.400,00 | 12% |
| 3 | 400 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato | Messer | R\$ 87,75 | R\$ 35.100,00 | R\$ 87,75 | R\$ 35.100,00 | 12% |
| 4 | 500 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m ³ em comodato | Messer | R\$ 244,20 | R\$ 122.100,00 | R\$ 244,20 | R\$ 122.100,00 | 12% |
| 5 | 30 | UND | Item: 478004 Descrição:
Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em polícarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf.cm ² , vazão: 0 a 15 l,min | Protec | R\$ 379,00 | R\$ 11.370,00 | R\$ 379,00 | R\$ 11.370,00 | 12% |
| Valor Total | | | | | | | | R\$ 323.470,00 | |

5 Prefeitura Mun. PROCES. 0 N°
 Paulo Frontin FULMUN
 2/1/7

Valor Total R\$ 323.470,00
(trezentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Garantia: 36(trinta e seis) meses

Prazo e Condições de Entrega: **DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaro, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com entregas, etc, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital, e atestamos o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Joaçaba(SC) 01 de Fevereiro de 2024

JUAREZ Assinado de forma digital por JUAREZ
CESAR CESAR
PAROLIN:820 PAROLIN:8284081490
840814900 Dados: 2024.02.01 10:16:59 -03'00'
JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Mun.
Paulo Frontin | PROCESSO Nº
FOLHA Nº
548 |
|----------------------------------|--------------------------------|



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564
Endereço: Rua Armino Raimundo Heberle Nº 415 – Bairro: Vila Remor
Cidade: Joaçaba – SC CEP: 89600-000
Telefone: (49) 3521-0363
E-mail: financeiro@maqgases.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2
Representante: Juarez César Parolin
Cargo: Sócio - Administrador
Fone: (49)99946-0066
Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



| Item | Qtdade | Unid. | Descrição Material | MARCA | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto | Valor Unitário S/ICMS | Valor Total S/ICMS | Aliquota % ICMS |
|--------------------|--------|-------|--|--------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | 50 | UND. | Item: 447921 - material
Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3 em comodato do cilindro | MAT | R\$ 2.090,00 | R\$ 104.500,00 | R\$ 2.090,00 | R\$ 104.500,00 | 12% |
| 2 | 400 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 1 m³ em comodato | Messer | R\$ 126,00 | R\$ 50.400,00 | R\$ 126,00 | R\$ 50.400,00 | 12% |
| 3 | 400 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m³ em comodato | Messer | R\$ 87,75 | R\$ 35.100,00 | R\$ 87,75 | R\$ 35.100,00 | 12% |
| 4 | 500 | M3 | Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m³ em comodato | Messer | R\$ 244,20 | R\$ 122.100,00 | R\$ 244,20 | R\$ 122.100,00 | 12% |
| 5 | 30 | UND | Item: 478004 Descrição:
Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf.cm2, vazão: 0 a 15 l,min | Protec | R\$ 379,00 | R\$ 11.370,00 | R\$ 379,00 | R\$ 11.370,00 | 12% |
| Valor Total | | | | | | | | R\$ 323.470,00 | |

Paulo Frontin
 Cultura Min.
 PRO
 ESSO Nº
 IA Nº

Valor Total R\$ 323.470,00
(trezentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Garantia: 36(trinta e seis) meses

Prazo e Condições de Entrega: **DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaro, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com entregas, etc, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

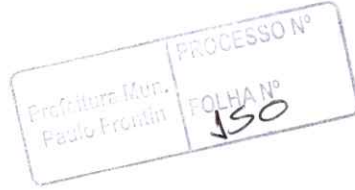
Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital, e atestamos o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Joaçaba(SC) 01 de Fevereiro de 2024

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081490
0
Dados: 2024.02.01
10:16:59 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 27/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO
5/2023 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 27/2023

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 -- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 5/2023 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH- PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LDTA: R\$ 323.470,00

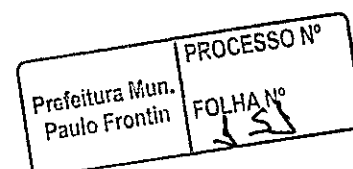
TOTAL GERAL: R\$ 323.470,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 406085CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2024. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 27/2023

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
NÚMERO: 5/2023 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

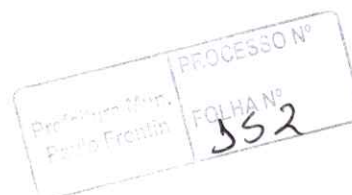
OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LDTA: R\$ 323.470,00

TOTAL GERAL: R\$ 323.470,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.174.735/0001-80
Razão Social: OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT
Endereço: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MAIA 15 /
JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

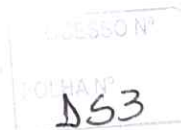
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905563276843407

Informação obtida em 31/01/2024 16:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 DO PROCESSO Nº 27/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 1/2024
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023
Contratante...: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES
CNPJ.....: 07.174.735/0001-80
Valor.....: 323.470,00 (trezentos e vinte e três mil
quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS
PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2024.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
Presidente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:35D628C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Mun.
Paulo Frontin | PROCESSO Nº
FOLHA Nº
154 |
|----------------------------------|--------------------------------|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA N° 1/2024 DO PROCESSO N° 27/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2023 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2024

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2023 | ROTOCOLO N.º 31/2023 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/02/2024 | VALIDADE DA ATA: 12 MESES |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, inscrita no CPF nº 069.139.359-19, portadora da Carteira de Identidade nº 10.828.472-2, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2023, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, inscrita no CPF nº 069.139.359-19, portadora da Carteira de Identidade nº 10.828.472-2, conforme Portaria n.º 104 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2364, do dia 06/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o (s) preços (s) do (s) medicamento (s) ofertado (s) pelo (s) fornecedor (es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ N° 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

| Item 1 | Nome do medicamento
marca/fabricante | Exigências complementares
apresentação | Quantidade | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|---|---|------------|---------------------------|-----------------|
| Item 1 | CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 40LT, TIPO GÁS: OXOGÊNIO. VOLUME 7M3. 9COMODATO CILINDRO DEVE APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES - COM CAPACETE). | | 50 | 2.090,00 | 12 meses |

Item 02 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ N° 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

| Item 2 | Nome do medicamento
marca/fabricante | Exigências complementares
apresentação | Quantidade | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|---|---|------------|---------------------------|-----------------|
| Item 2 | GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2. | | 400 | 126,00 | 12 meses |
| | GÁS COMPRIMIDO 4M3 GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA | | | | |

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
 PROCESSO N°
 FOLHA N°
 155

| | | | |
|--|--|--|--|
| MINIMA DE 99,8%. | | | |
| CARACTERISTICAS ADICIONAIS: | | | |
| MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 10024-97-2. | | | |

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador ,Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

| Item 3 | | Exigências complementares - apresentação | Quantidade | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|--|--|------------|---------------------------|-----------------|
| Item 3 | GÁS COMPRIMIDO 4M3 GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUIMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 10024-97-2. | | 400 | 87,75 | 12 meses |

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador ,Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

| Item 4 | | Exigências complementares - apresentação | Quantidade | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|--|--|------------|---------------------------|-----------------|
| Item 4 | GÁS COMPRIMIDO 7M3 GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUIMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31, 99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 10024-97-2. | | 500 | 244,20 | 12 meses |

Item 05 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador ,Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

| Item 5 | | Exigências complementares - apresentação | Quantidade | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|--|--|------------|---------------------------|-----------------|
| Item 5 | VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADÃO MACIO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L, MIN | | 30 | 390,00 | 12 meses |

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

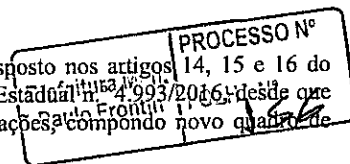
CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º - O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

- I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação a suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Não será permitido a adesão a outro órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

| | |
|------------------------------|----|
| PROCESSO Nº | |
| Prefeitura Mun. | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº | 57 |

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2023 é realizado pelo Pregoeiro (a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 275/2023, publicado no D.O.M edição nº 2852 de 06/09/2023.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR | EDER RENATO STELMACH |
| Diretor de Compras | Pregoeiro |

FORNECEDOR

| ITEM | CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | REPRESENTANTE LEGAL |
|------|---------------|---|----------------------|
| 01 | 1.º | OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA | JUAREZ CESAR PAROLIN |
| 02 | 1.º | OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA | JUAREZ CESAR PAROLIN |
| 03 | 1.º | OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA | JUAREZ CESAR PAROLIN |
| | 1.º | OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA | JUAREZ CESAR PAROLIN |
| 05 | 1.º | OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA | JUAREZ CESAR PAROLIN |

JUAREZ CESAR PAROLIN

Responsável pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços**Cadastro de Reserva****PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx**

| FORNECEDOR | | | |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA | | | |
| LOTE | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X | RS xx.xx | xxxx | |
| X | RS xx.xx | xxxx | |

| FORNECEDOR | | | |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA | | | |
| LOTE | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X | RS xx.xx | xxxx | |
| X | RS xx.xx | xxxx | |

Publicado por:

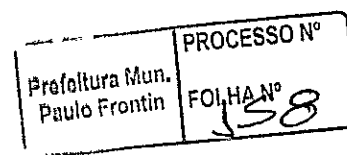
Alecio Maroli

Código Identificador: 725837B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

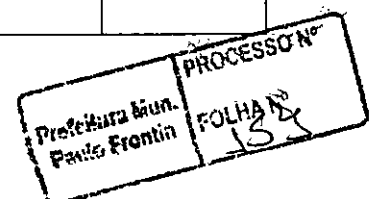
TERMO DE CONTRATO Nº 1/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023.

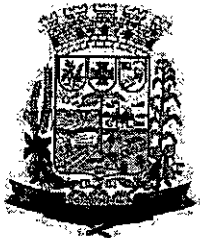
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES.

A Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR, BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, inscrita no CPF nº 069.139.359-19, portadora da Carteira de Identidade nº 10.828.472-2, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.735/0001-80, sediada na Rua Artur Pereira Alves, nº 15, Joaçaba/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e CPF nº 828.408.149-00, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 31/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 5/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|------------------|---|--------|-------------|-------------|
| 1 | 50,00 | U | CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 40LT, TIPO GÁS: OXOGÊNIO. VOLUME 7M3. 9COMODATO CILINDRO DEVEM APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES – COM CAPACETE). | MAT | 2.090,00 | 104.500,00 |
| 2 | 400,00 | 1 M ³ | GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO; GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2. | MESSER | 126,00 | 50.400,00 |





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

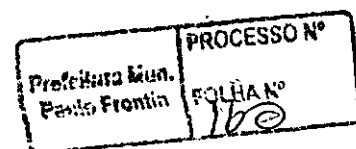
| | | | | | | |
|--------------|--------|------------------|--|--------|--------|-------------------|
| 3 | 400,00 | 4 M ³ | GÁS COMPRIMIDO 4M3
GÁS COMPRIMIDO, NOME
OXIGÊNIO, ASPECTO
FÍSICO; GÁS INCOLOR,
FÓRMULA QUÍMICA: O2,
MASSA MOLECULAR: 31,
99 G, MOL, GRAU DE
PUREZA: PUREZA MÍNIMA
DE 99,8%,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: MEDICINAL,
NÚMERO DE REFERÊNCIA
QUÍMICA: CAS 10024-97-2. | MESSER | 87,75 | 35.100,00 |
| 4 | 500,00 | 7 M ³ | GÁS COMPRIMIDO 7M3
GÁS COMPRIMIDO, NOME
OXIGÊNIO, ASPECTO
FÍSICO; GÁS INCOLOR,
FÓRMULA QUÍMICA: O2,
MASSA MOLECULAR: 31,
99 G, MOL, GRAU DE
PUREZA: PUREZA MÍNIMA
DE 99,8%,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: MEDICINAL,
NÚMERO DE REFERÊNCIA
QUÍMICA: CAS 10024-97-2. | MESSER | 244,20 | 122.100,00 |
| 5 | 30,00 | U | VALVULA REGULADORA
CILINDRO GÁS,
COMPONENTES:
FLUXÔMETRO CILINDRO
GÁS OXIGÊNIO,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: CÁPSULA
INTERNA E EXTERNA EM
POLICARBONATO,
MATERIAL: METAL,
TRATAMENTO
SUPERFICIAL: CROMADO,
TIPO ROSCA: PADÃO
MACHO, PRESSÃO
ENTRADA: 3,5 KGf, CM2,
VAZÃO: 0 A 15 l, MIN. | PROTEC | 390,00 | 11.370,00 |
| Total | | | | | | 323.470,00 |

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 5/2023, objeto do processo administrativo n.º 31/2023, com homologação publicada no Diário Oficial nº 11 de janeiro de 2024, de 2937.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma, CONFORME DEMANDA, conforme descrito no Termo de Referência.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de R\$ 323.470,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta reais)

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 No preço pactuado está incluído o valor dos acessórios para aplicação ou administração do medicamento, bem como o valor dos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao (à) servidor (a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o (a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (Consolidado).

5.2 A responsabilidade pela fiscalização do Contrato caberá ao (à) servidor (a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez dias) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

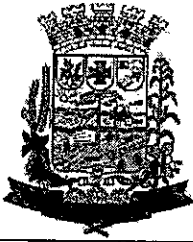
6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta dias) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O CONTRATANTE devolverá o (s) item (ns) ou unidade (s) que não for (em) aceito (s) em razão de defeito (s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o Edital, tendo o Contratado o prazo de até 10 (dez dias) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2.041, 2.041 elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00/2023, fonte 1000.

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Mun.
Paulo Frontin | PROCESSO Nº
SUBTA Nº
16 |
|----------------------------------|-------------------------------|



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8 VIGÊNCIA:

8.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, contados de 23/02/2024 a 22/02/2025.

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Compras, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

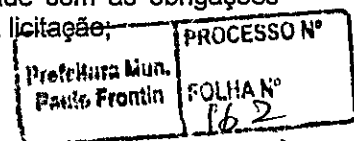
10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.2 A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

11.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.

11.4 A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

11.5 A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas em Lei.

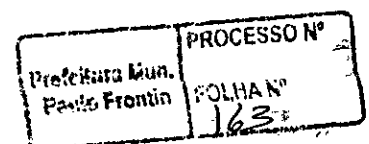
11.6 A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

11.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;
- b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

11.8 A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo CONTRATANTE, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.

11.9 A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1129/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12 PENALIDADES:

12.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

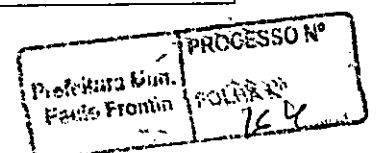
12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

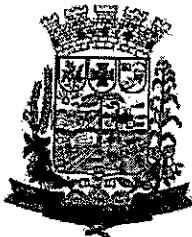
12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:
- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
 - b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - e) não mantiver a proposta;
 - f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
 - h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas "c", "d" e "e".

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas "c", "d" e "e".

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea "a".

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

12.16 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Mun.
Paulo Frontin | PROCESSO Nº
FOLHA Nº
165 |
|----------------------------------|--------------------------------|



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

12.18 Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

12.19 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1.1 O contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

14.2 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.

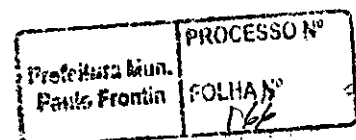
14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente Contrato, para todos os fins: o Edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

15.2 Este Contrato é regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2024

BRUNA CRISTINA

MARKEVICZ:06913

935919

Assinado de forma digital por
BRUNA CRISTINA
MARKEVICZ:06913935919
Dados: 2024.03.04 15:15:38
-03'00'

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ

CONTRATANTE

JUAREZ CESAR

PAROLIN:82840

814900

Assinado de forma digital
por JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2024.03.04 13:56:53
-03'00'

OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS – MAQGASES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

